



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2017

Órgão : 13 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
Unidade : 1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
Função : 22 INDÚSTRIA  
Sub Função : 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL  
Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL  
Objetivo : ESTIMULAR E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO  
Justificativa : APOIO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES OFICIAIS E PARTICULARES, QUE SE PRENDAM AOS INTERESSES DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS E SEU DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO  
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	3612	3612

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	1450	5.000,00
1053	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - SEDECS	UNIDADE	1450	1.000,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. COMERCIAL E SOCIAL	UNIDADE	1450	1.154.318,72

TOTAL DO PROGRAMA :	1.160.318,72
TOTAL UNIDADE :	1.160.318,72
TOTAL ÓRGÃO :	1.160.318,72



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2017

Órgão : 15 SECRETARIA DE GABINETE  
Unidade : 0 SECRETARIA DE GABINETE  
Função : 2 JUDICIÁRIA  
Sub Função : 61 AÇÃO JUDICIÁRIA  
Programa : 0059 GABINETE DO PREFEITO  
Objetivo : AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RÁDIO-DIFUSÃO MUNICIPAL.  
Justificativa : NECESSIDADE DE MELHORIA CONTÍNUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.  
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50000	11.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	UNIDADE	50000	2.789.458,05
TOTAL DO PROGRAMA :				2.800.458,05
TOTAL UNIDADE :				2.800.458,05





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2017

Unidade : 2 RADIODIFUSÃO EDUCATIVA  
Função : 24 COMUNICAÇÕES  
Sub Função : 392 DIFUSÃO CULTURAL  
Programa : 0059 GABINETE DO PREFEITO  
Objetivo : AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.  
Justificativa : NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.  
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50000	50.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	UNIDADE	50000	902.243,09
TOTAL DO PROGRAMA :				952.243,09
TOTAL UNIDADE :				952.243,09



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2017

Órgão : 51 CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade : 1 CORPO LEGISLATIVO  
Função : 1 LEGISLATIVA  
Sub Função : 31 AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa : 0001 MANUTENÇÃO GERAL DO LEGISLATIVO  
Objetivo : PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO  
Justificativa : GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	110	1.198.800,00
			TOTAL DO PROGRAMA :	1.198.800,00
			TOTAL UNIDADE :	1.198.800,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2017

Órgão : 61 SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade : 1 SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Função : 17 SANEAMENTO

Sub Função : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa : 0031 SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo : REALIZAR AS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA.

Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO NA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES NECESSÁRIOS PARA EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO..	UNIDADE	51907	51907

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	13270	0,00
2034	SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	13270	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00
TOTAL UNIDADE :				0,00
TOTAL ÓRGÃO :				0,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2017

Órgão : 71 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS  
Unidade : 1 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Função : 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Sub Função : 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
Programa : 0057 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Objetivo : FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Justificativa : FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	UNIDADE	14	3.989.340,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.989.340,00
TOTAL UNIDADE :				3.989.340,00
TOTAL ÓRGÃO :				3.989.340,00

TOTAL DO PPA :

379.666.209,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Orgão : 01 GOVERNO  
Unidade : 1 GOVERNO  
Programa : 0002 ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS  
Objetivo : PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO

Justificativa : GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS

Público Alvo :

Indicador

LEIS E DECRETOS PUBLICADOS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE	179		179

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	190	41.900,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	UNIDADE	190	10.073.813,24
<b>Total do Programa :</b>				<b>10.115.713,24</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>10.115.713,24</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>10.115.713,24</b>





MUNICÍPIO DE Jaguariuna



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Orgão :** 02 DEFESA SOCIAL  
**Unidade :** 1 GUARDA MUNICIPAL  
**Programa :** 0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL  
**Objetivo :** PROMOVER A VIGILÂNCIA DOS LOGRADOUROS PÚBLICO E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PESSOAL E SOCIAL NO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVO AO PODER DE POLÍCIA E PRESERVAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GUARDAS MUNICIPAIS EFETIVOS	UNIDADE	69		69

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	120	500,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	120	11.100,00
1114	FUNDOCAMP-SISTEMA DE MONITORAMENTO	UNIDADE	120	238.138,54
1115	FUNDOCAMP-SISTEMA DE MONITORAMENTO	UNIDADE	120	151.000,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	120	16.704.002,82
			<b>Total do Programa :</b>	<b>17.104.741,36</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>17.104.741,36</b>



MUNICÍPIO DE Jaguaruna

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

**Unidade :** 2 TRÂNSITO E TRANSPORTES  
**Programa :** 0005 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO  
**Objetivo :** FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO E NORMAS DE TRÂNSITO CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E PROMOVER ESTUDOS E ADOÇÃO DE MEDIDAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO EM GERA, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EM JAGUARUNA.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E APOIO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRÂNSITO.  
**Público Alvo :**

**Indicador** ACIDENTES DE TRÂNSITO

**Unidade Medida** UNIDADE  
**Índice Recente** 118  
**Referência** Futuro  
**Índice** 118

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO DEPTO TRÂNSITO	UNIDADE	480	100,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	480	100.000,00
2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	UNIDADE	480	4.305.819,87
<b>Total do Programa :</b>				<b>4.405.919,87</b>





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Programa :** 0038 SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO  
**Objetivo :** SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO  
**Justificativa :** SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO  
**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	UNIDADE	40.000	2.001.330,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>2.001.330,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>6.407.249,87</b>
		<b>Total do Órgão</b>		<b>23.511.991,23</b>



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Orgão : 03 NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Unidade : 1 NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Programa : 0007 ASSESSORIA JURÍDICA  
Objetivo : ASSESSORAR O PREFEITO NOS ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA

Justificativa : NECESSIDADE DE ASSESSORIA DOS PROCESSOS DE REDAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, CONTRATOS E OUTROS ATOS E DOCUMENTOS DE NATUREZA JURÍDICA

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROCESSOS ANALISADOS	UNIDADE	3.028		3.028

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	4.100	10.000,00
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	UNIDADE	4.100	5.376.420,97
		<b>Total do Programa :</b>		<b>5.386.420,97</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>5.386.420,97</b>
		<b>Total do Órgão</b>		<b>5.386.420,97</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Orgão :** 04 PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Unidade :** 1 URBANISMO  
**Programa :** 0008 ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL  
**Objetivo :** ORDENAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES URBANÍSTICAS E DO USO DO TERRITÓRIO

**Justificativa :** ATENDER A NECESSIDADE DE CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FÍSICA, ECONÔMICA E SOCIAL QUE SIRVAM PARA O PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROCESSOS ANALISADOS..	UNIDADE	3.150		3.150

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	3.800	5.550,00
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDADE	3.800	2.324.015,51
			<b>Total do Programa :</b>	<b>2.329.565,51</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>2.329.565,51</b>





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Unidade :** 2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**Programa :** 0027 ATENDIMENTO HABITACIONAL  
**Objetivo :** DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** EXISTÊNCIA DE DÉFICIT HABITACIONAL QUANTITATIVO E QUALITATIVO NO MUNICÍPIO.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMILIAS CADASTRADAS	UNIDADE	7.563		7.563

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1014	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB	UNIDADE	3.500	1.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	3.500	2.220,00
2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL	UNIDADE	3.500	164.446,49
<b>Total do Programa :</b>				<b>167.666,49</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>167.666,49</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>2.497.232,00</b>



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Orgão : 05 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Programa : 0011 GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA ECONÔMICO FINANCEIRA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL, PATRIMÔNIO E ARQUIVO

Justificativa : ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EMPENHOS EMITIDOS	UNIDADE	33.679		33.679

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	36.000	110.000,00
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	72.000	20.742.558,55
<b>Total do Programa :</b>				<b>20.852.558,55</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>20.852.558,55</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>20.852.558,55</b>



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Orgão : 06 EDUCAÇÃO  
Unidade : 1 EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa : 0013 ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL  
Objetivo : SUPERVISIONAR E CONTROLAR TODAS AS ATIVIDADES JUNTO AS CRIANÇAS ATENDIDAS.

Justificativa : APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS.	UNIDADE	1.900		1.049

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	2.100	450.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	2.100	149.000,00
1096	CRECHE ESCOLA I	UNIDADE	2.100	1.765.342,75
1097	CRECHE ESCOLA II	UNIDADE	2.100	1.765.342,75
1118	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - CRECHE ESCOLA I	UNIDADE	2.100	177.434,27
1119	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - CRECHE ESCOLA II	UNIDADE	2.100	177.434,27
2013	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	2.100	18.437.179,16
			<b>Total do Programa :</b>	<b>22.921.733,20</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>22.921.733,20</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Unidade :** 2 ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa :** 0014 EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Objetivo :** PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO FUNDAMENTAL EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO

**Justificativa :** MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	5.790		5.790

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	6.600	2.231.100,00
1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	6.600	11.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	6.600	315.300,00
1113	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	UNIDADE	6.600	216.692,82
2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	6.600	31.273.048,07
			<b>Total do Programa :</b>	<b>34.047.140,89</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>34.047.140,89</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Unidade :** 4 ENSINO MÉDIO  
**Programa :** 0021 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO  
**Objetivo :** PROMOVER O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO

**Justificativa :** ATENDER A DEMANDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	797		797

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	1.300	1.346.728,77
		<b>Total do Programa :</b>		<b>1.346.728,77</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>1.346.728,77</b>





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Unidade : 5 ENSINO SUPERIOR  
Programa : 0022 PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR  
Objetivo : INCENTIVAR E APOIAR O ENSINO SUPERIOR

Justificativa : AUMENTAR A DEMANDA DE MUNICÍPIOS COM GRADUAÇÃO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS BENEFICIADOS	UNIDADE	4.029		4.029

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	500	1.970.330,09
<b>Total do Programa :</b>				<b>1.970.330,09</b>



MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Programa : 0041 PROUNI MUNICIPAL  
Objetivo : PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Justificativa : NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO	UNIDADE	500		500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	PROUNI MUNICIPAL	UNIDADE	500	2.410.920,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>2.410.920,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>4.381.250,09</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Unidade :** 6 FUNDEB - INFANTIL  
**Programa :** 0015 FUNDEB  
**Objetivo :** PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS.	UNIDADE	8.093		8.093

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1021	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - FUNDEB- INFANTIL	UNIDADE	2.100	100,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	2.100	100,00
2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-INFANTIL	UNIDADE	2.100	100,00
			<b>Total do Programa :</b>	<b>300,00</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>300,00</b>



MUNICÍPIO DE Jaguariuna



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Unidade :** 7 FUNDEB - FUNDAMENTAL  
**Programa :** 0015 FUNDEB  
**Objetivo :** PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO

**Justificativa :** NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS.	UNIDADE	8.093		8.093

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	5.800	100,00
1022	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	5.800	100,00
1024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	5.800	100,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	5.800	100,00
2036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	5.800	100,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>500,00</b>



MUNICÍPIO DE Jaguariuna



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Unidade :** 11 FUNDEB - FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
**Programa :** 0015 FUNDEB  
**Objetivo :** PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO

**Justificativa :** NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS.	UNIDADE	8.093		8.093

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	5.800	23.359.071,68
		<b>Total do Programa :</b>		<b>23.359.071,68</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>23.359.071,68</b>





MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Unidade : 12 FUNDEB - FUNDAMENTAL - ADMINISTRATIVO  
Programa : 0015 FUNDEB  
Objetivo : PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO

Justificativa : NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS.	UNIDADE	8.093		8.093

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	5.800	300,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>300,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>300,00</b>



MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Unidade : 14 FUNDEB - INFANTIL - MAGISTÉRIO  
Programa : 0015 FUNDEB  
Objetivo : PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO

Justificativa : NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS.	UNIDADE	8.093		8.093

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-INFANTIL	UNIDADE	2.100	15.728.178,32
		Total do Programa :		15.728.178,32
		Total da Unidade :		15.728.178,32



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Unidade : 15 FUNDEB - INFANTIL - ADMINISTRATIVO  
Programa : 0015 FUNDEB  
Objetivo : PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO

Justificativa : NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS.	UNIDADE	8.093		8.093

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-INFANTIL	UNIDADE	2.100	300,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>300,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>300,00</b>



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Unidade : 19 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS  
Programa : 0040 ASSISTENCIA A EDUCANDOS  
Objetivo : PREPARO DAS REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS  
Justificativa : NECESSIDADE DE PREPARO DAS REFEIÇÕES AOS ALUNOS MATRICULADOS

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	2.400.000	3.610.990,72
		<b>Total do Programa :</b>		<b>3.610.990,72</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>3.610.990,72</b>



MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Unidade : 20 MERENDA ESCOLAR  
Programa : 0019 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
Objetivo : SUPERVISIONAR, CONTROLAR O CONSUMO E ESTOQUES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELAS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA ESCOLAR EM GERAL

Justificativa : NECESSIDADE DE MELHORIA CONTÍNUA NOS CONTROLES E PARÂMETROS DE QUALIDADE DOS ALIMENTIS E SERVIÇOS PRESTADOS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REFEIÇÕES SERVIDAS.	UNIDADE	1.829.427		1.829.427

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	2.400.000	6.066.721,38
		<b>Total do Programa :</b>		<b>6.066.721,38</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>6.066.721,38</b>
		<b>Total do Órgão</b>		<b>111.463.215,05</b>





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Orgão : 07 TURISMO E CULTURA  
Unidade : 1 TURISMO E CULTURA  
Programa : 0033 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL  
Objetivo : DESENVOLVER E DIVULGAR AS POTECIALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO, REORDENANDO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL.

Justificativa : DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - CULTURAL E TURÍSTICO NO MUNICÍPIO

Público Alvo :

Indicador

EVENTOS REALIZADOS.

Unidade  
Medida  
UNIDADE

Índice  
Recente  
24

Referência

Índice  
Futuro  
24

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS INTALAÇÕES DO TURISMO	UNIDADE	75	500,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	75	50.000,00
1120	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	UNIDADE	75	216.754,80
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	UNIDADE	75	7.734.987,95
<b>Total do Programa :</b>				<b>8.002.242,75</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>8.002.242,75</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>8.002.242,75</b>



## MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Orgão : 08 JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
Unidade : 1 JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
Programa : 0023 ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL  
Objetivo : REORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL.

Justificativa : CONTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	76		76

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM ÁREAS ESPORTIVAS E REC	UNIDADE	130	500,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	130	22.000,00
1121	REFORMA E MODERNIZAÇÃO - PISTA DE SKATE	UNIDADE	130	255.000,00
1122	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE	UNIDADE	130	577.414,26
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	UNIDADE	130	9.757.939,12
Total do Programa :				10.612.853,38
Total da Unidade :				10.612.853,38
Total do Órgão				10.612.853,38



## MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Orgão : 09 OBRAS E SERVIÇOS  
Unidade : 1 OBRAS E SERVIÇOS  
Programa : 0024 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Objetivo : EXECUÇÃO,SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS

Justificativa : NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS VIAS PÚBLICAS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO..	UNIDADE	51.907		51.907

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	50.000	500,00
1010	CONTRUÇÕES,AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	UNIDADE	50.000	6.200.000,00
1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UNIDADE	50.000	6.200.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50.000	11.000,00
2024	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E INTALAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE	50.000	20.086.703,67
<b>Total do Programa :</b>				<b>32.498.203,67</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>32.498.203,67</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>32.498.203,67</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Orgão :** 10 GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA  
**Unidade :** 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Programa :** 0025 REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
**Objetivo :** CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.

**Justificativa :** MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VUNERABILIDADE SOCIAL.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4.821		4.821

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO FUNDO MUN.ASSIT.SOCIAL	UNIDADE	4.368	500,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	4.368	10.000,00
1077	PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - JAGUARIUNA I	UNIDADE	4.368	127.792,50
1078	PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - JAGUARIUNA II	UNIDADE	4.368	86.207,50
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	4.368	11.223.329,16
			<b>Total do Programa :</b>	<b>11.447.829,16</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>11.447.829,16</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Unidade :** 3 FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE  
**Programa :** 0025 REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
**Objetivo :** CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.  
**Justificativa :** MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENÉFICIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VUNERABILIDADE SOCIAL.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4.821		4.821

**Total do Programa :** 0,00





MUNICÍPIO DE Jaguariuna



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Programa :** 0026 **PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E FORMAÇÃO DO JOVEM COMO CIDADÃO**  
**Objetivo :** VALORIZAR A JUVENTUDE E PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES PARA A CONVIVÊNCIA CIDADÃ.

**Justificativa :** ATENDER E ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PERTENCENTES A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA, QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIADOS	UNIDADE	4.821		4.821

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	755	200,00
2026	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	755	1.783.806,32
			<b>Total do Programa :</b>	<b>1.784.006,32</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>1.784.006,32</b>





MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Orgão : 11 SAÚDE  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa : 0028 REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL  
Objetivo : AMPLIAR A COBERTURA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Justificativa : MELHORIA CONTÍNUA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1.332.611		1.332.611

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE	UNIDADE	762.900	130.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	762.900	50.000,00
1082	REFORMA E AMBIENCIA DA MATERNIDADE - HWF	UNIDADE	762.900	222.484,58
1087	MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL	UNIDADE	762.900	3.629.475,00
1104	CONTRUÇÃO DE UBS - CRUZEIRO DO SUL	UNIDADE	762.900	757.626,46
1105	CONTRUÇÃO DE UBS - ROSEIRA - LUIS FERNANDO CUSTÓDIO	UNIDADE	762.900	464.050,03
1123	UPA - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	762.900	58.467,56
1125	QUALIS - EQUIPAMENTOS UBS FLORIANÓPOLIS	UNIDADE	762.900	124.822,61
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	762.900	41.606.228,05
<b>Total do Programa :</b>				<b>47.043.154,29</b>



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

**Programa :** 0042 PAM - PROGRAMA, AÇÕES, E METAS - HIV/DST/AIDS  
**Objetivo :** DIVULGAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS DE DST E AIDS  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS DE DST E AIDS  
**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE	UNIDADE	50.000	10.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50.000	100.000,00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	50.000	141.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>251.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>47.294.154,29</b>



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Unidade : 2 CONTRATO DE GESTÃO - ASAMAS  
Programa : 0028 REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL  
Objetivo : AMPLIAR A COBERTURA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Justificativa : MELHORIA CONTÍNUA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1.332.611		1.332.611

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	762.900	48.951.000,00
		Total do Programa :		48.951.000,00
		Total da Unidade :		48.951.000,00
		Total do Órgão		96.245.154,29





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Orgão :** 12 GESTÃO AMBIENTAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
**Programa :** 0010 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
**Objetivo :** PROMOVER ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

**Justificativa :** NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E IMPLATAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESIDÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	14.979		14.979

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	16.185	153.000,00
2029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL	UNIDADE	16.185	18.332.828,26
			<b>Total do Programa :</b>	<b>18.485.828,26</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>18.485.828,26</b>



## MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Unidade : 2 SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA  
Programa : 0029 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA  
Objetivo : EXECUÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Justificativa : NECESSIDADE CONTÍNUA DE MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESIDÊNCIAS ATENDIDAS.	UNIDADE	16.548		16.548

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	UNIDADE	16.185	10.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	16.185	10.000,00
1128	PLANO DE ELABORAÇÃO - REUSO DAS ÁGUAS	UNIDADE	16.185	89.687,68
1131	SETORIZAÇÃO INST. MACR.REDE DOSTR. ÁGUA	UNIDADE	0	1.107.233,32
1132	CONSTR.CERCA, CONSERV. RECUO. MANEJO SOLO E DA ÁGUA	UNIDADE	0	751.306,21
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTOS ÁGUA	UNIDADE	16.185	438.063,31
			<b>Total do Programa :</b>	<b>2.406.290,52</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>2.406.290,52</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Unidade :** 3 SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTO  
**Programa :** 0030 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA REDE DE ESGOTO  
**Objetivo :** REALIZAR AS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO EXPANSÃO REDE ESGOTO

**Justificativa :** NECESSIDADE DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESIDÊNCIAS ATENDIDAS..	UNIDADE	14.797		14.797

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO	UNIDADE	13.270	10.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	13.270	10.000,00
1107	FEHIDRO 3ª FASE	UNIDADE	13.270	262.831,50
1108	AMPLIAÇÃO EST.TRAT.ESGOTOS-CAMANDUCAIA	UNIDADE	13.270	1.179.526,58
1129	FEHIDRO-2ª FASE	UNIDADE	13.270	3.961.361,74
1133	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS ESGOTOS-STO ANTONIO	UNIDADE	0	1.215.387,14
2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UNIDADE	13.270	776.692,99
			<b>Total do Programa :</b>	<b>7.415.799,95</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>7.415.799,95</b>



MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Unidade : 4 S.A.E.  
Programa : 0031 SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Objetivo : REALIZAR AS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA.

Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO NA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES NECESSÁRIOS PARA EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO..	UNIDADE	51.907		51.907

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL	UNIDADE	0	666,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>666,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>666,00</b>



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

**Unidade :** 5 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**Programa :** 0060 AMPLIAÇÃO E FORT.DOS SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL  
**Objetivo :** SUPERVISÃO E CONTROLE DOS SISTEMAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
**Público Alvo :** HABITANTES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO..	UNIDADE	51.907		51.907

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL	UNIDADE	0	35.000,00
		<b>Total do Programa :</b>		<b>35.000,00</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>35.000,00</b>
		<b>Total do Órgão</b>		<b>28.343.584,73</b>





**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Orgão :** 13 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Programa :** 0032 DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL  
**Objetivo :** ESTIMULAR E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

**Justificativa :** APOIO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES OFICIAIS E PARTICULARES, QUE SE PRENDAM AOS INTERESSES DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS E SEU DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	3.612		3.612

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	1.450	5.000,00
1053	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - SEDECS	UNIDADE	1.450	1.000,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. COMERCIAL E SOCIAL	UNIDADE	1.450	1.154.318,72
<b>Total do Programa :</b>				<b>1.160.318,72</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>1.160.318,72</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>1.160.318,72</b>



MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

**Orgão :** 15 SECRETARIA DE GABINETE  
**Unidade :** 0 SECRETARIA DE GABINETE  
**Programa :** 0059 GABINETE DO PREFEITO  
**Objetivo :** AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RÁDIO-DIFUSÃO MUNICIPAL.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.  
**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50.000	11.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	UNIDADE	50.000	2.789.458,05
<b>Total do Programa :</b>				<b>2.800.458,05</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>2.800.458,05</b>



MUNICÍPIO DE Jaguariuna



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Unidade :** 1 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
**Programa :** 0025 REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
**Objetivo :** CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.

**Justificativa :** MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENÉFICIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VUNERABILIDADE SOCIAL.

**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4.821		4.821

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	4.368	5.000,00
2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	4.368	48.812,99
			<b>Total do Programa :</b>	<b>53.812,99</b>
			<b>Total da Unidade :</b>	<b>53.812,99</b>



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Unidade :** 2 **RADIODIFUSÃO EDUCATIVA**  
**Programa :** 0059 **GABINETE DO PREFEITO**  
**Objetivo :** AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.  
**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50.000	50.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	UNIDADE	50.000	902.243,09
<b>Total do Programa :</b>				<b>952.243,09</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>952.243,09</b>



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Unidade : 3 COMUNICAÇÃO  
Programa : 0039 PROPAGANDA E PUBLICIDADE  
Objetivo : PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Justificativa : PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	51.907		51.907

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	UNIDADE	40.000	1.500.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>1.500.000,00</b>





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

**Programa :** 0059 GABINETE DO PREFEITO  
**Objetivo :** AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.  
**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50.000	5.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	UNIDADE	50.000	787.803,81
		<b>Total do Programa :</b>		<b>792.803,81</b>
		<b>Total da Unidade :</b>		<b>2.292.803,81</b>
		<b>Total do Órgão</b>		<b>6.099.317,94</b>



MUNICÍPIO DE Jaguaruna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Órgão : 51 CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade : 1 CORPO LEGISLATIVO  
Programa : 0001 MANUTENÇÃO GERAL DO LEGISLATIVO  
Objetivo : PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO  
Justificativa : GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade	Medida	Meta	Unidade	Custo
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				UNIDADE	
					110	1.198.800,00
						Estimado
Total do Programa :						1.198.800,00
Total da Unidade :						1.198.800,00



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2017**

**Unidade :** 2 SECRETARIA DA CÂMARA  
**Programa :** 0001 MANUTENÇÃO GERAL DO LEGISLATIVO  
**Objetivo :** PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Justificativa :** GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	110	144.300,00
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	110	3.890.550,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>4.034.850,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>				<b>4.034.850,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>5.233.650,00</b>



MUNICÍPIO DE Jaguariuna



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Orgão : 61 SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO  
Unidade : 1 SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO  
Programa : 0031 SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Objetivo : REALIZAR AS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA.

Justificativa : NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO NA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES NECESSÁRIOS PARA EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
HABITANTES DO MUNICÍPIO..	UNIDADE	51.907		51.907

Total do Programa : 0,00  
Total da Unidade : 0,00  
Total do Órgão : 0,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2017

Orgão : 71 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS  
Unidade : 1 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Programa : 0057 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Objetivo : FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Justificativa : FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	UNIDADE	14	3.989.340,00
Total do Programa :				3.989.340,00
Total da Unidade :				3.989.340,00
Total do Órgão				3.989.340,00

Total LDO : 379.666.209,00





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 4 de maio de 2016

Ofício n.º 230/2016.-PRE

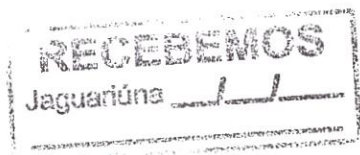
Senhor Presidente

Passamos, às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Lei nº 023/2016**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, lido em Sessão Ordinária, realizada em 3 de maio corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

  
**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Luiz Carlos de Campos  
Presidente da Comissão Permanente de  
Orçamento, Finanças e Contabilidade  
**Jaguariúna – S.P.**





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Jaguariúna, 17 de maio de 2016

Ao Senhor  
Vereador Adilson José Abracez  
Presidente da Câmara Municipal  
**Jaguariúna – S.P.**

Senhor Presidente

Solicitamos de Vossa Excelência a convocação de Audiência Pública para análise do **Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, se possível na data de **9 de junho do corrente, quinta-feira, às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

  
**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Orçamento, Finanças e Contabilidade

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	<u>435</u>
Fla Nº	<u>197</u>
Livro Nº	<u>033</u>
<u>18/05/2016</u>	<u>[Assinatura]</u>
SECRETARIA	



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

**ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente **Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 005/2016**, a ocorrer no dia **9 de junho de 2016 (quinta-feira)**, às **18:00 horas**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal para novos estudos do

- **Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de maio de 2016

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
Presidente



Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



20 de Maio de 2016

## PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES

### SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde de Jaguariúna convida todos os membros do Conselho Municipal de Saúde, munícipais e Nobres Vereadores para participarem da Audiência Pública da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2016, que ocorrerá dia 23 de maio de 2016, a partir das 18h na Câmara Municipal.

## PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 - Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 49, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 005/2016, a ocorrer no dia 9 de junho de 2016 (quinta-feira), às 18:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal para novos estudos do

Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de maio de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ  
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI  
Diretora Geral

20 de Maio de 2016

## PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.439, de 16 de maio de 2016.

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguariúna, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguariúna, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 28 de junho de 2016, em Jaguariúna-SP, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento Urbano de Jaguariúna.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguariúna desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas". Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

Art. 3º Caberá ao Secretário de Planejamento Urbano de Jaguariúna instituir, mediante portaria, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal, observado o disposto nos artigos 39 ao 43, da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades.

Art. 4º A Comissão Preparatória Municipal caberá, de acordo com Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades, definir o local, o critério de participação e a pauta da Conferência Municipal da Cidade de Jaguariúna.

Art. 5º Caberá à 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguariúna-SP, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual e o Regimento Interno da VI Conferência Estadual das Cidades do Estado de São Paulo (elaborado pela sociedade civil organizada), a eleição dos delegados municipais à 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de maio de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO  
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

FERNANDO PINTO CATÃO  
Respondendo pela Secretaria de Governo

DECRETO Nº 3.440, de 16 de maio de 2016.

Dispõe sobre permissão, a título precário, de transporte de escolares no Município.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 2.185, de 16 de janeiro de 2003, alterado pelos Decretos Municipais nºs 2.248, de 26 de agosto de 2003, e 2.388, de 24 de maio de 2005, e a solicitação constante do protocolado nº 5.807/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a RICARDO RIBEIRO ROCHA 28229879800, nome fantasia "Cadinho Transporte Escolar", inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.449.055/0001-53, sediada na Avenida Pacifico Moneda, nº 2.925, Bloco 14, Apartamento 44, Condomínio Residencial Jaguariúna III, Bairro Vargão, CEP 13820-000, em Jaguariúna-SP, a permissão para execução dos serviços de transporte de escolares no Município.

Art. 2º A permissão de que cuida o artigo anterior deste decreto é dada a título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme o interesse público o exigir.

Art. 3º Os serviços ora permitidos ficarão sempre sujeitos à regulamentação e fiscalização do Município.

Art. 4º Fica vedada, sob pena de caducidade, a transferência da permissão ora outorgada, sem a prévia anuência da Prefeitura.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de maio de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO  
Prefeito



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA ELEIÇÃO DA CIPA

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, no uso das atribuições legais contidas na Lei nº 178, de 20 de junho de 1978, Norma Reguladora de Servidores Públicos que estão sob o regime de CIPA's - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - do período de inscrições de 2016.

Concomitantemente ficam convocados para a eleição dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - a ser realizada nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2016, às 17:00 horas, através de urnas eletrônicas, em setores da Prefeitura.

Os interessados em se inscrever para a eleição devem comparecer ao Departamento de Meio Ambiente e Obras e Serviços, para a inscrição.

- No DEESMT - Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Os servidores da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente também poderão fazer a sua inscrição;
- Na recepção da Secretaria de Meio Ambiente e Obras e Serviços, no horário das 08:00 às 17:00 horas;
- Na Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Obras e Serviços, Departamento de Vigilância da Rocha Viana, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Escritorecos que as inscrições para a eleição serão restritas a SERVIDORES PÚBLICOS.

Jaguariúna, 18 de Maio de 2016.

Comissão Eleitoral  
CIPA

#### PORTARIAS ASSINADAS PUBLICAÇÃO EM 20/05/2016

PORTARIA Nº 193, de 16 de maio de 2016. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, RESOLVE:

- Instaurar Processo Administrativo de apuração de fatos constantes no Processo de apuração de fatos noticiados pela Secretaria de Governo, em favor de servidor público municipal, com o intuito de determinar a citação do servidor para o processo de apuração de fatos.

PORTARIA Nº 194, de 18 de maio de 2016. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições legais, e com apoio de 22 de junho de 1999, e em conformidade com o Ofício SEMA/DMA nº 1999/0001, RESOLVE:

Nomear, conforme adiante se referir, (dois) anos, com efeito retroativo, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMME, cuja Diretoria Executiva é composta pelo Presidente, um Vice-Presidente e dois membros suplentes, através de escrutínio secreto, em conformância com o art. 9º, da Lei nº 1999/0001.

I - Representantes do Governo

a) da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Titular: Gilberto Poltronieri - R. Suplente: Adriano Poltronieri - b) da Secretaria de Educação - Titular: Sílvia Cristina Cassoli - SSP/SP - Suplente: Juliana Menna Chianini - SSP/SP

c) da Secretaria de Meio Ambiente - Titular: Irineu Gastaldo - SSP/SP

Suplente: Rafaela Rossi de Souza - 34.716.107-8 SSP/SP c.2) Titular: Luciana Carla F. de Souza - 34.716.107-8 SSP/SP



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, tem esta a finalidade especial de CONVIDAR Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para estudos do referido projeto, que ocorrerá no próximo dia 9 de junho de 2016, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, maio de 2016

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Orçamento, Finanças e Contabilidade





Ao Senhor  
Alberto Ferreira Antunes  
Pres. A.Prop.Chácaras do N. Res. Urbano  
Rua Botelho, 632 - Pq. Ana Helena  
**Nesta**

Ao Senhor  
Sebastião Cândido  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
Rua 03, casa 63 – Arco Íris  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

Ao Senhor  
José Carlos Olegário  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R: Alfredo Bueno, 528 – Bairro Berlim  
**13.820-000 – Jaguariúna/SP**

Ao Senhor  
Gerson Antonio  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R.José do Couto Menezes, 270–Boa Vista I  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

Ao Senhor  
José Carlos Santana de Brito  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Antônio Testa, 578 – Bom Jardim  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

Ao Senhor  
Adelson Pereira  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R.Gaona, 807 – Br. Cruzeiro do Sul  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

Ao Senhor  
Luiz Fernando Favoretto  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Tassinari, 304– Jd. Dona Luiza  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

Ao Senhor  
José Preto de Godoy  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Pinto Catão, 430 – Vila 12 Setembro  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

À Senhora  
Tânia Candozini Russo  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Serafim Abib, 589 – Jd. Elisa  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

Ao Senhor  
Aristides da Silva Therezo Júnior  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Lino Angi, 715  
Chácara Recreio Floresta  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

Ao Senhor  
Samuel Rosa da Silva  
Vice Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R.Bruna L. M.Almeida,173 –B.Florianópolis  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

À Senhora  
Sílvia Helena Geribola Pedroso  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Capela 2ª casa, Bairro de Guedes  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

Ao Senhor  
Valdemir Aparecido Pereira  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Ferrucio A.Testa – 75 VI.Guilherme  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

À Senhora  
Joyce Odete Ferreira Oliveira  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. João Gothardo, 100 – Jd. Imperial  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

À Senhora  
Maria de Lurdes P.S.C.Simoni  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
Rua Carlos Ferrareto, 84 – Jd.Mauá II  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

A Senhora  
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Chiorato, 81 – Vila Miguel Martini  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

À Senhora  
Lúcia Helena C.R.Oliveira  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Pires, 136 – J.A.Nassif  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

Ao Senhor  
Eduardo Paoliello M. de Souza  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
Pça. Peru, 141 – Br. Nova Jaguari  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**





Ao Senhor  
Darci Franco de Godoy  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Osvaldo Tonini, 524 – Nova Jaguariúna  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

Ao Senhor  
Fernando Donizeti Godoi  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R: Jacinto Fávero, 31 – Jd. Pinheiros  
**13.820-000 – Jaguariúna/SP**

À Senhora  
Eurípia Vicentina Sereda Belém  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Funchini, 142 – Jd. Planalto  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

Ao Senhor  
Angelo Roberto Torres  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Amoreira, 444 – Br. Roseira de Cima  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

À Senhora  
Claudete Aparecida de Oliveira  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Cafeeiro, 56 – Br. Roseira de Baixo  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

Ao Senhor  
Marcilio Martins Filho  
Pres. Ass. Amigos de Bairros S.A.Jardim  
Rua Tonholo, 80  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

À Senhora  
Águeda Clarice Chiavegato da Silva  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Pedreira, 131 – Vila São Francisco  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

À Senhora  
Betiane Aparecida Leme Cortez  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
R. Sarti, 173 – Vila São José  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

Ao Senhor  
Ricardo Conde da Silva  
Pres. Ass. Amigos do Lot. São Pedro  
R. Joaquim M. Souza 148 – Lot. São Pedro  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

À Senhora  
Silvana Margareti Martins  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
Rua Durante, 62 Terras Capela Sto Antonio  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

À Senhora  
Aparecida dos Santos Lopes  
Pres. Ass. A. Bairros – Br. Vargeão Guedes  
R. Sarti, 150 – Vila São José  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

Ao Senhor  
José Benedito Scaff  
Pres. Ass. Amigos de Bairros  
Alameda das Gérberas, 276 - Estância das Flores  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

Ao Senhor Vereador  
Adilson José Abruhez  
**Nesta**

Ao Senhor Vereador  
Alexandre da Silva Santos  
**Nesta**

Ao Senhor Vereador  
Alfredo Chiavegato Neto  
**Nesta**

Ao Senhor Vereador  
Ângelo Roberto Torres  
**Nesta**

Ao Senhor Vereador  
David Hilário Neto  
**Nesta**

Ao Senhor Vereador  
Fábio Augusto Pina  
**Nesta**

Ao Senhor Vereador  
Gerson Antonio  
**Nesta**

Ao Senhor Vereador  
Luiz Carlos de Campos  
**Nesta**

Ao Senhor Vereador  
Luiz Gustavo Gothardo  
**Nesta**





À Senhora Vereadora  
Rita de Cássia Siste Bergamasco  
**Nesta**

Ao Senhor Vereador  
Rodrigo da Silva Blanco  
**Nesta**

Ao Senhor Vereador  
Romilson Nascimento Silva  
**Nesta**

Ao Senhor Vereador  
William de Souza Silva  
**Nesta**

À Senhora  
Olga Soriano Infante  
Secretária de Assistência Social  
**Nesta**

Ao Senhor  
Fernando Silvério Husch Pereira  
Secretário de Cultura e Turismo  
**Nesta**

Ao Senhor  
Dr. Agostinho E. Reis  
Sec. de Segurança Pública  
**Nesta**

Ao Senhor  
Dimas Lúcio Pires  
Diretor do Departamento da Secretaria  
de Desenvolvimento Econômico e Social  
**Nesta**

Ao Senhor  
José Roberto Chiavegato  
Secretário de Educação  
**Nesta**

Ao Senhor  
Fernando Pinto Catão  
Secretário de Administração e Finanças  
**Nesta**

Ao  
Departamento de Comunicação  
**Nesta**

Ao Senhor  
Irineu Gastaldo  
Secretário de Gestão Ambiental  
**Nesta**

Ao Senhor  
Gustavo Durlacher  
Secretário de Governo  
**Nesta**

À  
Secretaria de Esportes  
**Nesta**

Ao Senhor  
Dr. Rodrigo de Credo  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
**Nesta**

Ao Senhor  
Jair Piva  
Secretário de Obras e Serviços  
**Nesta**

Ao Senhor  
Flávio Paoliello Machado de Souza  
Secretário de Planejamento e Habitação  
**Nesta**

À Senhora  
Viviane Bruno Ramalho  
Secretária de Gabinete  
**Nesta**

Ao Senhor  
José Cláudio Klier Monteiro  
Secretário da Saúde  
**Nesta**

Ao  
Conselho Municipal de Educação  
R: XV de Novembro, 563 – Santa Cruz  
**13820-000 – Jaguariúna – SP**

Ao  
Conselho Municipal de Segurança  
Pça Peru, 141, Bairro Nova Jaguari  
**13820-000 – Jaguariúna – SP**



Ao  
Cons.Mun. de Defesa do Meio Ambiente -  
**Nesta**

Ao  
Conselho Mun.Dir.Criança e do Adolescente  
**Nesta**

Ao  
Conselho Municipal de Saúde  
**Nesta**

Ao  
Conselho Tutelar de Jaguariúna  
**Nesta**

Ao Senhor  
Tomaz de Aquino Pires  
Coordenador da Casa da Memória  
Padre Antonio Joaquim Gomes  
**Nesta**

Ao Senhor  
Dr. Marcelo Grandinetti Adelino  
Delegado Titular de Jaguariúna  
**Nesta**

Ao Senhor  
1º Ten.PM Luis Gustavo Ap. Tuckumantel  
Comandante do 1º PEL/PM  
**Nesta**

À Sua Excelência o Senhor  
Tarcisio Cleto Chiavegato  
Prefeito Municipal  
**Nesta**

À  
Rádio FM Estrela  
Av. Marginal, 600 - Centro  
**13820-000 – Jaguariúna/SP**

À Senhora  
Zaira Palermo Bodini  
Representante do Centro de Prof. Paulista  
R. Cândido Bueno, 1073 – Aptº 22 - Centro  
**13820-000 – Jaguariúna/SP.**

Ao Senhor  
Wilson Melilo  
Presidente do Centro Equoterapia de  
Jaguariúna  
Cx Postal 62  
**13820-000 Jaguariúna SP.**

Ao Senhor  
Edmir Bonfim  
Dir. Presidente da Associação Carisma de  
Educação, Cultura, Recuperação e  
Integração Social Jaguariúna  
R: Pitangueira, 41- Roseira de Cima  
**13820-000 Jaguariúna SP.**

Ao Senhor  
Carlos Gomes Pires  
Pres.Grupo Escoteiro Jaguar  
Rua: João Pires Germano, 121- Jardim Alice  
**13820-000 Jaguariúna SP.**

À  
Associação Amigos do Padre Gomes  
Rua Cel. Amâncio Bueno, 531- Centro  
**13820-000 Jaguariúna SP.**

Ao Senhor  
Laércio José Gothardo  
Dir. Pres. Associação Santa Maria de Saúde-  
ASAMAS -Hospital "Walter Ferrari"  
R: Amazonas, 08- Dom Bosco  
**13820-000 Jaguariúna SP.**

Ao Senhor  
Carlos Alberto S. Muraro  
Superintendente da Associação Santa Maria  
de Saúde- ASAMAS –  
R: Amazonas, 08- Dom Bosco  
**13820-000 Jaguariúna SP.**

Ao  
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais  
**13820000- Jaguariúna SP**

Ao  
Senhor Elias de Oliveira  
Presidente do Clube dos Desbravadores  
"Falcão da Colina"  
R: Lanzoni, 168- Nassif  
**13820-000 Jaguariúna SP.**

À  
Pastoral da Criança  
R: Pires, 136- Nassif  
**13820-000 Jaguariúna SP.**



À  
Comunitá Italiana de Jaguariúna  
R: Maranhão, 104- São João  
**13820000- Jaguariúna**

À Senhora  
Vanilda Silva Andrighetto  
Presidente Associação Trilhos do Jequitibá  
R: Custódio, 67- Jardim Elisa  
**13820-000 Jaguariúna SP.**

À  
APAE - Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais  
R: Amazonas, 1296- Mauá I  
**13820-000 Jaguariúna SP.**

Ao Senhor  
Dr. Elmir Kalil Abi Chedid  
Diretor das Estâncias Metrópolis Turismo e  
Viação Ltda e da Expresso Metrópolis e  
Viagens Ltda  
Rua Testa, 280 – Jd. São Sebastião  
**13.820-000 - Jaguariúna – S.P.**

À  
Associação de Engenheiros, Arquitetos e  
Agrônomos de Jaguariúna – AEAAJ.  
**13820-000 Jaguariúna SP.**





**e-mails para ofícios circulares e comunicados extra-protocolos.**

integradaadm@gmail.com;  
pjjaguariuna@mp.sp.gov.br;  
flaviatragli@mp.sp.gov.br;  
recepcao@jornaldejaguariuna.net;  
viviane@gazetaregional.com.br;  
silvia@gazetaregional.com.br;  
lucy@gazetaregional.com.br;  
gislaiane@gazetaregional.com.br;  
katiac@gazetaregional.com.br;  
flavia@gazetaregional.com.br;  
novasertanejafm@uol.com.br; diretorfaj1@faj.br;  
diretorfaj2@faj.br; secretaria513@sp.senai.br;  
jlsouza987@gmail.com;  
apaejaguariuna@uol.com.br;  
anagottardo@yahoo.com.br;  
coordenacao.administrativa@ajja.org.br;  
projetolarfeliz123@hotmail.com;  
tendimento@acijaguariuna.com.br;  
cfsouza1408@gmail.com;  
sas@jaguariuna.sp.gov.br;  
fernando.setuc@jaguariuna.sp.gov.br;  
defesasocial@jaguariuna.sp.gov.br;  
rodrigo.chiavegato@jaguariuna.sp.gov.br;  
seduc@jaguariuna.sp.gov.br;  
inaiana.vicentin@jaguariuna.sp.gov.br;  
rafaela@jaguariuna.sp.gov.br;  
durlacher@jaguariuna.sp.gov.br;  
lebraosantos@gmail.com;  
juridico@jaguariuna.sp.gov.br;  
obras@jaguariuna.sp.gov.br;  
flavio@jaguariuna.sp.gov.br;  
tania.jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br;  
patricia.jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br;  
gisele.vida@jaguariuna.sp.gov.br;  
sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br;  
ortaldosbrindes@hotmail.com



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Jaguariúna, 19 de maio de 2016

Ao Senhor  
Fernando Pinto Catão  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
**Jaguariúna – S.P.**

Prezada Senhor:

Tendo em vista Vossa Senhoria estar diretamente relacionado à formulação do **Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, tem esta a finalidade especial de **CONVIDAR** Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para estudos do referido projeto, que ocorrerá no próximo **dia 9 de junho de 2016, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal**.

Solicitamos, se assim Vossa Senhoria achar conveniente, que sejam enviados técnicos dessa Secretaria que possam discorrer sobre referido projeto, esclarecendo-nos sobre as dúvidas que certamente surgirão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossas manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**  
**Presidente da Comissão Permanente**  
**de Orçamento, Finanças e Contabilidade**



**e-mails para ofícios circulares e comunicados extra-protocolos.**



integradaadm@gmail.com;  
pjjaguariuna@mp.sp.gov.br;  
flaviatravaglini@mp.sp.gov.br;  
recepcao@jornaldejaguariuna.net;  
viviane@gazetaregional.com.br;  
silvia@gazetaregional.com.br  
lucy@gazetaregional.com.br;  
gislaine@gazetaregional.com.br;  
katiac@gazetaregional.com.br;  
flavia@gazetaregional.com.br;  
novasertanejafm@uol.com.br; diretorfaj1@faj.br;  
diretorfaj2@faj.br; secretaria513@sp.senai.br;  
jlsouza987@gmail.com;  
apaejaguariuna@uol.com.br;  
anagottardo@yahoo.com.br;  
coordenacao.administrativa@ajja.org.br;  
projetolarfeliz123@hotmail.com;  
tendimento@acijaguariuna.com.br;  
cafsouza1408@gmail.com;  
sas@jaguariuna.sp.gov.br;  
fernando.setuc@jaguariuna.sp.gov.br;  
defesasocial@jaguariuna.sp.gov.br;  
rodrigo.chiavegato@jaguariuna.sp.gov.br;  
seduc@jaguariuna.sp.gov.br;  
inaiana.vicentin@jaguariuna.sp.gov.br;  
rafaela@jaguariuna.sp.gov.br;  
durlacher@jaguariuna.sp.gov.br;  
lebraosantos@gmail.com;  
juridico@jaguariuna.sp.gov.br;  
obras@jaguariuna.sp.gov.br;  
flavio@jaguariuna.sp.gov.br;  
tania.jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br;  
patricia.jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br;  
gisele.vida@jaguariuna.sp.gov.br;  
sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br;  
ortaldosbrindes@hotmail.com





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



25 de Maio de 2016

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

Comissão Permanente de Orçamento,  
Finanças e Contabilidade

#### Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, tem esta a finalidade especial de CONVIDAR Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para estudos do referido projeto, que ocorrerá no próximo dia 9 de junho de 2016, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, maio de 2016

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS  
Presidente da Comissão Permanente  
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 005/2016, a ocorrer no dia 9 de junho de 2016 (quinta-feira), às 18:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal para novos estudos do

- Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de maio de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ  
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



25 de Maio de 2016

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

Comissão Permanente de Orçamento,  
Finanças e Contabilidade

#### Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, tem esta a finalidade especial de **CONVIDAR** Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para estudos do referido projeto, que ocorrerá no próximo dia 9 de junho de 2016, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, maio de 2016

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016**

**ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 005/2016, a ocorrer no dia **9 de junho de 2016** (quinta-feira), às 18:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal para novos estudos do

- **Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências.**

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de maio de 2016

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

10

03 de Junho de 2016

## PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2016  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LITRO  
PROCESSO ADM: Nº: 348/2016

Considerando ser de interesse público, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira instituída pela Portaria nº 009/2016 referente ao Pregão Presencial acima descrito, onde adjudicou à empresa LAGUNA PEZZO AUTO POSTOLTA, inscrita no CNPJ de nº 01.490.657/0001-47, com sede a Rua Marabão, nº 930, Bairro Capotuna - Jaguariúna/SP, CEP: 13820-000 como vencedora no referido Pregão Presencial, com melhor preço unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil reais e oitocentos centavos), referentes à Contrato para aquisição de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Dê-se ciência a empresa vencedora e aos interessados, observando prescrições legais pertinentes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaguariúna, 24 de maio de 2016

Comissão Permanente de Orçamento,  
Finanças e Contabilidade

#### Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, tem esta a finalidade especial de **CONVIDAR** Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para estudos do referido projeto, que ocorrerá no próximo dia 9 de junho de 2016, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, maio de 2016

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS  
Presidente da Comissão Permanente  
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: MAIO/2015 À ABRIL/2016 1º QUADRIMESTRE/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, Inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA (C)
	LIQUIDADAS
	(a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>3.197.230,</b>
Pessoal Ativo	3.010.546,
Pessoal Inativo e Pensionistas	186.684,
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>3.197.230,</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>3.197.230,</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL *</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	257.202.307
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3.197.230
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	15.432.138
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	14.660.531
LIMITE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	13.888.924

Tabela 1 - Demonstrativo com Pessoal (Portaria STN 637/2013)

Jaguariúna, 30 de maio de 2016.

Adilson José Abruhez  
Presidente da Câmara Municipal

Sandra Reg  
Contadora C

Ana Cláudia Alves Moreira Vieira  
Responsável pelo Controle Interno



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDOS DO PROJETO DE LEI Nº 025/2015, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000), REALIZADA AOS 09 DE JUNHO DE 2016, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal faz a abertura da Audiência Pública, passando os trabalhos da mesma para o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Luiz Carlos de Campos;
- O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Luiz Carlos de Campos, convida os demais Vereadores Membros da Comissão para fazerem parte da Mesa, sendo os Srs. Luiz Gustavo Gothardo, Vice-Presidente; Rita de Cássia Siste Bergamasco, Secretária, e o Sr. Wagner Ferreira de Brito, Diretora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças que fará explanações a respeito do projeto.
- O Sr. Presidente explica o procedimento para a realização da referida Audiência em conformidade com o Art. 271, §§, do Regimento Interno:
  - Será feita a leitura do Projeto de Lei nº 023/2016;
  - Os expositores, tanto autores, como técnico do Executivo Municipal terão vinte minutos (cada um) para fazer a explanação a respeito do Projeto de Lei;
  - os Vereadores poderão usar a palavra por cinco minutos, tendo os expositores o mesmo tempo para responder, facultadas as réplicas e tréplicas;
  - as pessoas presentes na Assembléia também poderão usar a palavra por cinco minutos, desde que, devidamente inscritas, junto às Secretárias da Câmara presentes na Assembléia;
- e determina a leitura do:
  - **Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

- O Sr. Presidente passa a palavra a palavra ao Senhor Wagner Ferreira de Brito para explicações a respeito do projeto.
- Deixa livre a palavra aos inscritos, pela ordem, que terão no máximo, 5 minutos para uso da palavra.

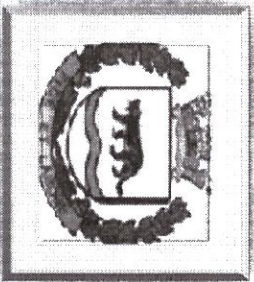
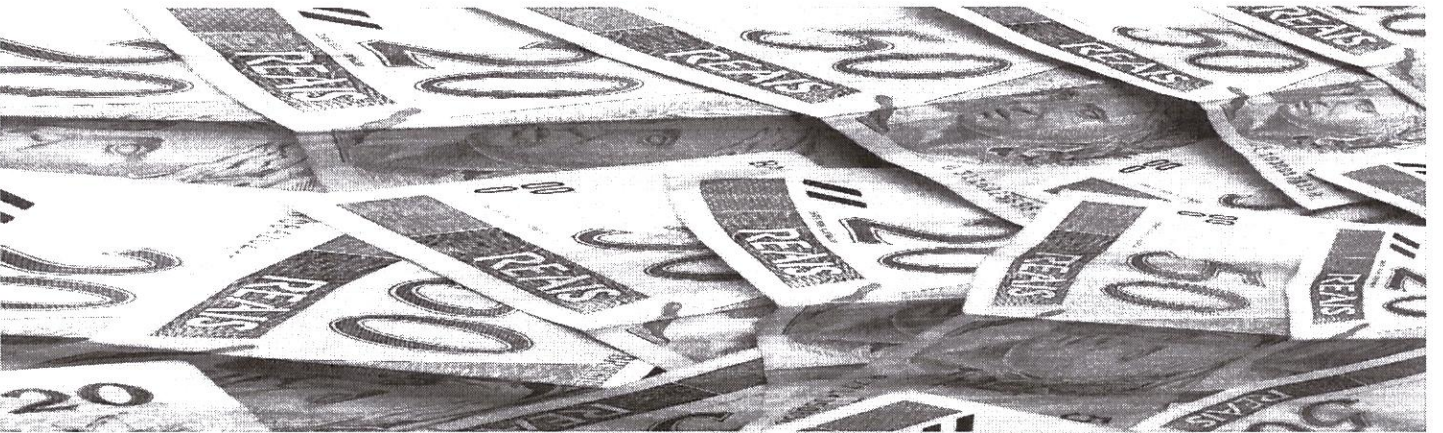
• Palavras do Sr. Presidente.

• Encerramento da Audiência Pública.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 9 de junho de 2016

*[Handwritten signature]*  
Alzira Eleani de Campos Souza Venturini  
Diretora Geral





**MUNICÍPIO DE JAGUARÚNA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**L. D. O.**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2017**



FF





# MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017

- **Obrigações Legais da Audiência Pública**

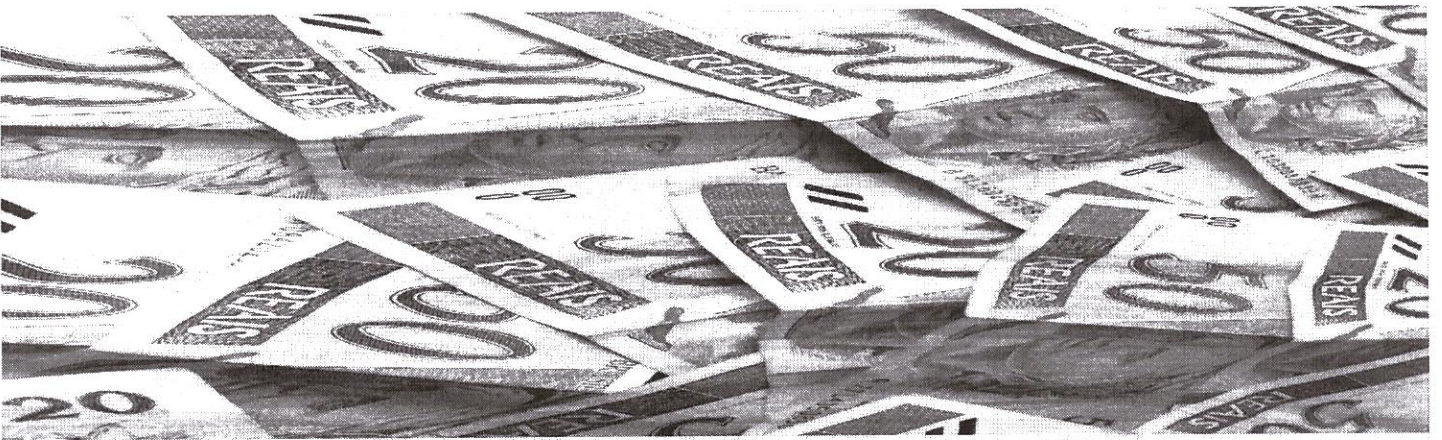
- **Transparência, controle e Fiscalização**

- Art. 48º Lei Compl. Federal 101/2000 – Lei De Responsabilidade Fiscal

- **Gestão Orçamentária Participativa**

- Art. 44º Lei Federal 10.257/2001





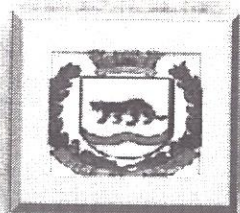
## MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017

---

- **Fundamentação Legal – L.D.O.**
- **Obrigação do Poder Executivo**
  - Art. 165º, II - Constituição Federal
  - Lei Orgânica do Município de Jaguariúna
  - Lei de Responsabilidade Fiscal-LC 101/2000





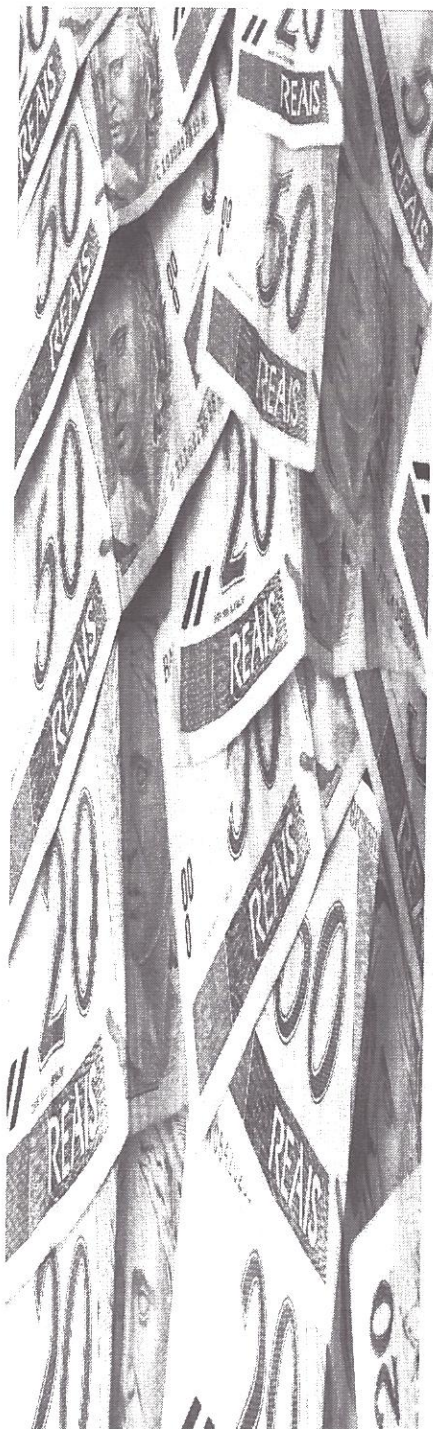
# MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017

---

- **O que é a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**

- **Instrumento de Planejamento Operacional Anual**
- **Estabelece as diretrizes e critérios para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA**
- **Define as metas e prioridades para inclusão no Orçamento**





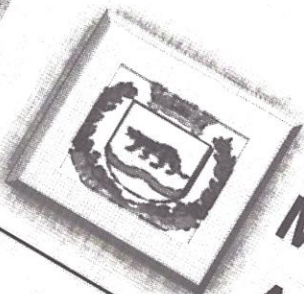


## MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017

- **Objetivo Macro da L.D.O.**
  - **Transparência ao processo de elaboração do ORÇAMENTO anual – LOA**
  - **Participação concreta do Parlamento na condução das Finanças Públicas**





# MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017

- A Lei de Diretrizes Orçamentárias  
compreenderá
  - De acordo com a CF/88
    - ✓ Metas e prioridades da Administração
    - ✓ Orientação para a elaboração do Orçamento-LOA
    - ✓ Regramento para alterações na legislação tributária
    - ✓ Despesas com pessoal





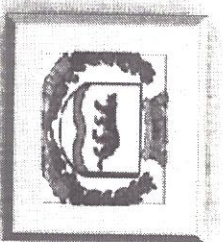
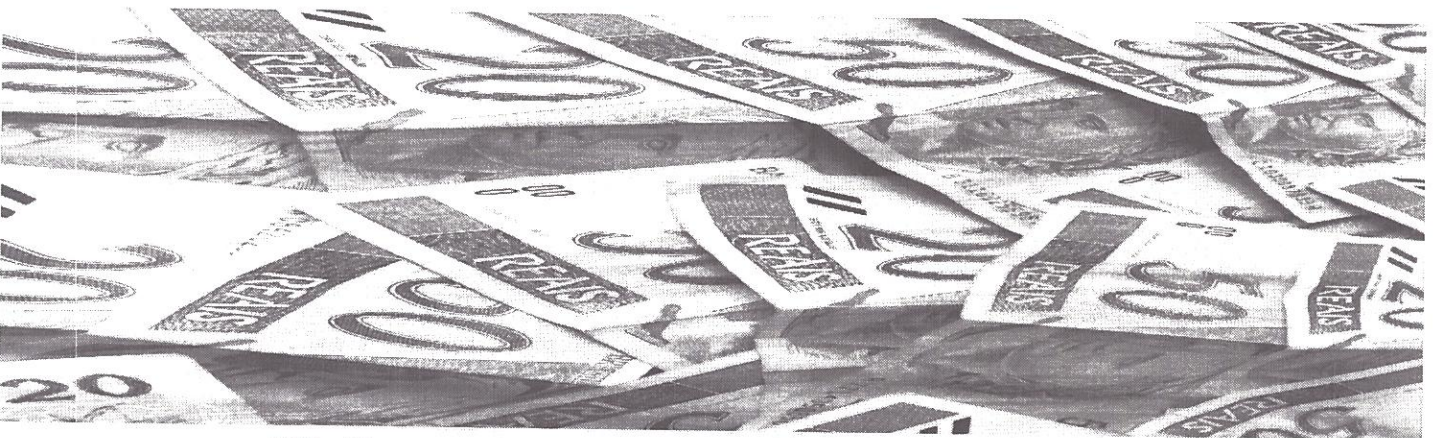
# MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017



- A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá
- De acordo com a LRF – Lei De Responsabilidade Fiscal
  - ✓ Equilíbrio das contas públicas
  - ✓ Condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
  - ✓ Metas Fiscais anuais relativas a receitas, despesas e outros resultados das contas públicas



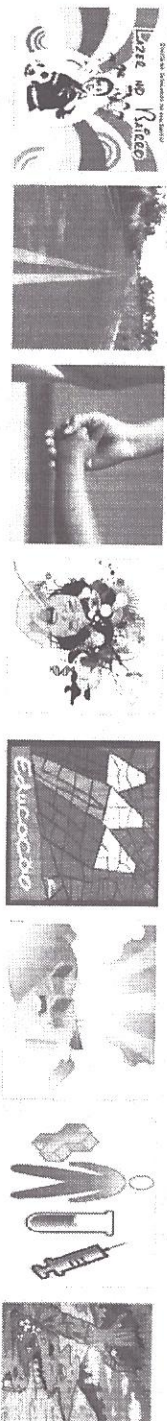


# MUNICÍPIO DE JAGUARINA

Audiência Pública – LDO 2015

---

## • DIRETRIZES – 2017







# MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017

## • DESPESA PREVISTA

**DESPESAS CORRENTES: R\$ 340.530.394,12**

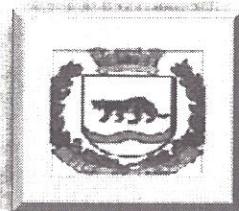
**DESPESAS DE CAPITAL : R\$ 36.259.684,87**

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA : R\$ 2.876.130,01**

---

**DESPESA TOTAL : R\$ 379.666.209,00**





# MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017

---

## • RECEITA PREVISTA

**RECEITAS CORRENTES: R\$ 358.263.810,53**

**RECEITAS DE CAPITAL : R\$ 21.402.398,47**

---

**RECEITA TOTAL : R\$ 379.666.209,00**





# MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017

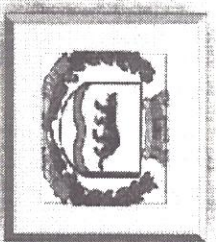
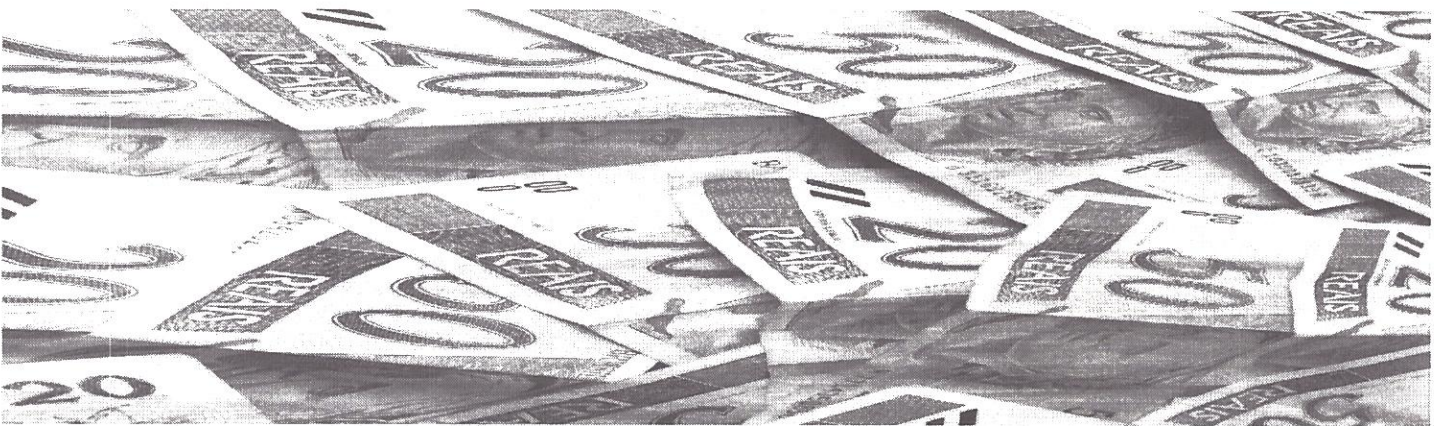
- **MEIO AMBIENTE**

- Gestão Ambiental e Planejamento e Coordenação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto.

- **Valor total R\$ 28.343.584,73**







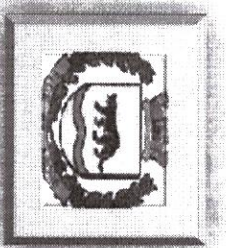
## **MUNICÍPIO DE JAGUARÚNA**

**Audiência Pública – LDO 2017**

---

- **SAÚDE**
- **Assistência Médica e Ambulatorial**
- **Valor total R\$ 96.245.154,29**





## **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

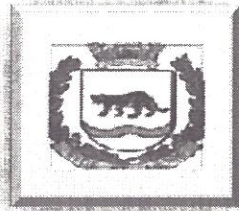
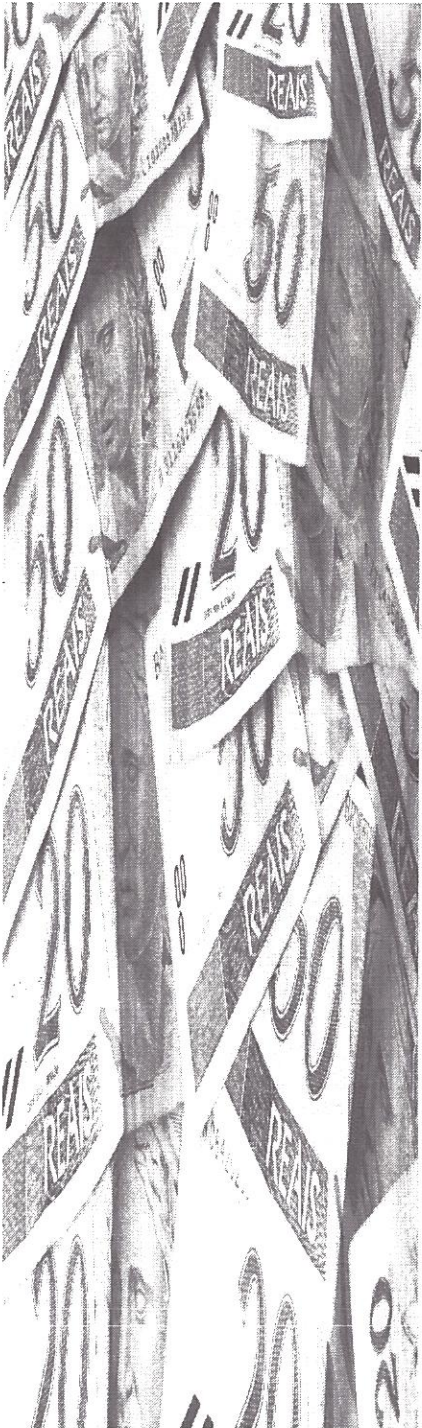
**Audiência Pública – LDO 2017**

---

- **EDUCAÇÃO**

- **Promoção, Incentivo, Execução e Apoio ao Ensino.**
- **Valor total R\$ 111.463.215,05**





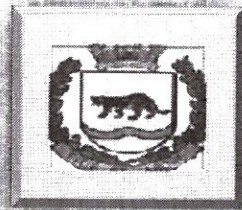
## MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017

---

- **DEFESA SOCIAL**
- Desenvolvimento e Coordenação da Defesa Social, Administração do Trânsito em Geral e Promoção da Ordem e Segurança Pública.
- **Valor total R\$ 23.511.991,23**

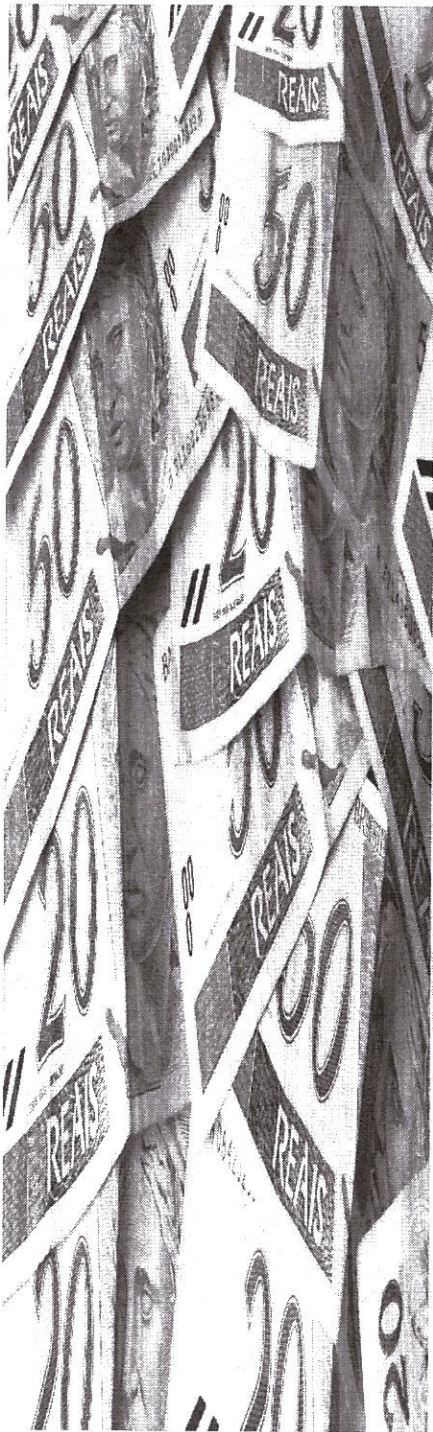




## MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017

- Gestão Administrativa, Promoção Cultural e Esportiva, Assistência Social, Planejamento Urbano e Habitação, Obras e Serviços e Desenvolvimento Econômico.
- **Valor total R\$ 120.102.263,70**







# MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Audiência Pública – LDO 2017

## • Audiência Pública -LDO

- Tarcísio Cleto Chiavegato-Prefeito Municipal
- Maria Auxiliadora Zanin- Vice-Prefeita
- Equipe Técnica:
- Fernando Pinto Catão– Secretário de Administração e Finanças
- Cristina Ap. Rossi Serra – Diretora Depto. Contabilidade e Orçamento
- Wagner Ferreira de Brito – Diretor Financeiro





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDOS DO PROJETO DE LEI Nº 023/2016, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A SER REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2016, ÀS 18h00, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Luiz Carlos de Campos	VEREADOR	[Assinatura]
ARCELO R. TORRES	VEREADOR	[Assinatura]
Ednaldo V. C. Costa	Advogado	[Assinatura]
Jonas de Aguiar Alves	Junta Patrimônio Histórico	[Assinatura]
Sarahel M. Fernandes	Junta de Serviços	[Assinatura]
Wagner F. Berto	Dir. ADM FINANCIAL	[Assinatura]
Adilsony Abreu	VEREADOR	[Assinatura]
Luiz G. Cordeiro	VEREADOR	[Assinatura]
Wilson Fernandes	empresário	[Assinatura]
Marcia Rita Elise Franato	Dir/Ser P.M. Jaguariúna	[Assinatura]
GUSTAVO TOZZETTI	ASSIST. GESTÃO	[Assinatura]
Geison da Silva	aux. administrativo	[Assinatura]
Georgy Antonio	VEREADOR	[Assinatura]
Robinson	VEREADOR	[Assinatura]
Georgio	MILITAR	[Assinatura]
F. Jovani Aquino	Assessor	[Assinatura]
Nara de Fátima	Assessoria	[Assinatura]
Marcos Muniz		[Assinatura]











CONPHAAJ

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO,  
ARQUEOLÓGICO, AMBIENTAL, DOCUMENTAL E PAISAGÍSTICO DE JAGUARIÚNA

Jaguariúna, 01 de junho de 2016.

Ofício CONPHAAJ nº 010/2016.

Ref.: Solicitação de inclusão na LOA e LDO do disposto no art. 12 e art. 37 da Lei Complementar nº 2117, de 08 de novembro de 2012.

Exmº. Sr.

Adilson José Abrucez

Vimos por meio deste instrumento, requerer de Vossa Excelência, a análise e viabilidade de inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que tramitam nesta Egrégia Casa de Leis, referente a isenção de IPTU para imóveis tombados em nível municipal.

O CONPHAAJ vem desenvolvendo suas atividades regularmente na busca da defesa e proteção dos patrimônios históricos do Município, porém há a necessidade de previsão legal para que se aplique o benefício supramencionado ao proprietário de bens tombados. Até o presente momento não possuímos nenhum bem tombado na esfera municipal, porém já possuímos 05 (cinco) bens inventariados e outros que serão inventariados, sendo que os quais futuramente passarão por processo de tombamento (vide relação anexa). Entretanto necessitamos de amparo legal insculpido na LOA e na LDO para que a aplicação da Lei 2117/2012 seja plena no que tange a isenção de IPTU de bens imóveis tombados. Destacamos aqui a premissa legal que atribui o caráter preservacionista a bens tombados e inventariados (art. 40, Lei nº 2117/2012), sendo que neste diapasão por analogia entendemos dever recair sobre estes o benefício de isenção de IPTU também (art. 12, Lei nº 2117/2012).

Contamos com a sempre valiosa e constante atenção de Vossa Excelência para as questões afetas a nossa cidade, principalmente com o espírito de preservação de nossa memória e história.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Tomaz de Aquino Pires  
Presidente do CONPHAAJ

Exmº. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Sr. Adilson José Abrucez

Nesta

**PROTOCOLO**

Nº de Ordem 468  
Fla Nº 002 Livro Nº 0034  
02/06/16  
SECRETARIA

---

**ANEXO**

## Relação de bens inventariados:

- 1) Imóvel intitulado "Casarão Poltronieri", imóvel localizado na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 184, esquina com a Rua Alfredo Engler, centro, Jaguariúna/SP (Cadastro Municipal nº 03-0025-0241)
- 2) Imóvel intitulado "Sobrado construído pelo Tabelião Alonso José de Almeida", imóvel localizado na Rua Alfredo Engler, nº 197, centro, Jaguariúna/SP (Cadastro Municipal nº 03-0016-0329)
- 3) Imóvel intitulado "Pousada Vila Bueno", construído pelo Cel. Amâncio Bueno, projeto do engenheiro prussiana Wilhelm Giesbrecht em 1894, localizado na Travessa Dona Ermelinda, nº 81- centro (Cadastro Municipal nº 03-0016-0371).
- 4) Imóvel intitulado "Casarão de Dona Thereza Machado de Almeida", construído entre 1910 e 1920, localizado na Rua Alfredo Engler nº 275, centro (Cadastro Municipal nº 03-0016-0250).
- 5) Imóvel intitulado "Casa Syria", imóvel localizado na Rua Alfredo Engler, nº 321, esquina com a Rua Coronel Amâncio Bueno, centro, Jaguariúna/SP (Cadastro Municipal nº 03-0024-0294).

## Relação de bens a serem inventariados:

- 1) Igreja Matriz Centenária de Santa Maria;
- 2) Fazenda da Barra;
- 3) Ponte "Pedro Abruhez" construída em 1875;
- 4) Estação Ferroviária de Guedes;
- 5) Fazenda Santa Ursula;
- 6) Fazenda Serrinha (Antiga Fazenda Florianópolis);
- 7) Fazenda Santa Francisca do Camanducaia;
- 8) Fazenda Santa Julia;
- 9) Fazenda Capim Fino;





CONPAAJ

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO,  
ARQUEOLÓGICO, AMBIENTAL, DOCUMENTAL E PAISAGÍSTICO DE JAGUARIÚNA

---



- 10) Casa do Chefe da Cia. Mogiana (sede da Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros);
- 11) Casas da Turma Noventa (Casas da antiga Cia. Mogia);
- 12) Capela da Fazenda Pompéia (Capela de Nossa Senhora do Rosário de Pompéia);
- 13) Prédio da Escola Coronel Amâncio Bueno;
- 14) Primeiro túmulo de Jaguariúna (túmulo de Maria José Bueno, filha de Cel. Amâncio Bueno).

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the official.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



189

Ata da Audiência Pública, para estudos do Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Organizacionais para o exercício de 2017, e dá outras providências, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000), convocada através do Edital de Convocação nº 009/2016, datado de 18 de maio de 2016, realizada no dia nove de junho de dois mil e dezesseis, às deztoito horas, na Sala das Sessões "Vereador Reynaldo Chavegato" da Câmara Municipal de Jaguariúna, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, nesta cidade. Presidente Sr. Adilson José Abrucez. Vice-Presidente Sr. Angelo Roberto Torres. Secretários Srs. Luiz Carlos de Campos e Romilson Nascimento Silva. Presentes os Srs. Vereadores: Adilson José Abrucez, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. Esteve presente por alguns momentos na audiência o Srs. Angelo Roberto Torres, mas logo se ausentou. Deixaram de comparecer os Srs. Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chavegato Neto, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Rita de Cássia Siste Bergamasco e Rodrigo da Silva Branco. Presente, também, o Sr. Wagner Ferreira de Brito, Assessor da Secretaria de Administração e Finanças, convidado, especialmente, para fazer as explicações a respeito do Projeto de Lei em estudos, sendo que o mesmo fez parte da Mesa. Inclui-se com estas autoridades, estavam presentes na Sala das Sessões, aproximadamente, vinte pessoas, conforme consta de Lista de Presença anexada ao Processo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Adilson José Abrucez, deu início à Audiência Pública dizendo que a mesma era realizada para cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000), motivo pelo qual passou os trabalhos daquela Audiência para a Comissão Permanente de Organização e Contabilidade, na pessoa do seu Presidente, Vereador Luiz Carlos de Campos, que convidou os demais Vereadores Membros da Comissão para fazerem parte da Mesa, estando presente apenas o Sr. Luiz Gustavo Gothardo, Vice-Presidente, e ausente a Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco, Secretária, e o Sr. Wagner Ferreira de Brito, que faria explicações a respeito do projeto; explicou o procedimento para a realização da referida Audiência em conformidade com o Art. 271, §§, do Regimento Interno: seria feita a leitura do Projeto de Lei nº 023/2016; o Sr. Wagner Ferreira de Brito teria vinte minutos para fazer a explanação a respeito do Projeto de Lei e os Vereadores poderiam usar a palavra por cinco minutos, tendo o mesmo tempo para responder, facultadas as réplicas e trélicas e que as pessoas presentes na Assembleia também poderiam usar a palavra por cinco minutos, desde que, devidamente inscritas, junto às Secretarias da Câmara presentes na Assembleia; a seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes organizacionais para o exercício de 2017, e dá outras providências; terminada a leitura, o Sr. Presidente agradeceu ao Vereador Guga

M  
m  
1





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

pela leitura e deixou a palavra ao Sr. Wagner Ferreira de Brito, que iria fazer a exposição e que ele era o representante da Prefeitura; na tribuna, o Sr. Wagner cumprimentou a todos, dizendo nome por nome dos Vereadores presentes, a todos os funcionários, dizendo que tinha dois funcionários da Prefeitura, também, o Gustavo e o Gerson, e que ficava feliz pelo interesse, eram duas pessoas que vinham se destacando na área contábil, e que percebia o interesse, o desejo de querer conhecer mais e que vir na audiência pública era o começo; a seguir disse que a audiência era em relação à LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que aquela audiência ocorria a cada ano, porque fazia a LDO, ou seja a Lei de Diretrizes do Orçamento, ela vinha dar uma diretriz, como ele iria montar o seu orçamento; disse que a transparência que ele tinha, às vezes, ela não entrava tanto em detalhes assim, mas a finalidade da LDO era passar para o Gestor, passar para a Câmara de Vereadores como seria montado esse orçamento, como o Município tinha o interesse de formar a composição financeira da Receita e, respectivamente, como ele pretendia gastar, através da Despesa aquilo que ele fez no seu projeto de Lei Orçamentária; disse que tinham, na verdade, iria tentar explicar para todos, assim: eles tinham três grandes projetos para planejamento, o PPA, Plano Plurianual, eles tinham a LDO, que eles iam ver um pouco naquele dia, e eles tinham a Lei de Orçamento, e que muitas vezes quando eles viam LDO, PPA, LOA, eram três nomes um pouco estranhos, ele diria que o PPA, o segredo do PPA, isso não era comum, não existia uma cobrança específica da Casa, e nem, ainda, culturalmente da Administração em relação à metas, e quando se falava em PPA, se falava em metas, e o que era meta; por exemplo, quantas ocorrências, existiam em relação à Defesa Social, e que isso, perguntava-se qual era a ocorrência, como ele controlava o PPA? Disse que se ele estava tendo cinco mil ocorrências no ano, de roubo, furto, etc, a intenção era reduzir ou manter, e que ele tinha que avaliar metas, e que quando ia-se no PPA, normalmente, eles corriam atrás do dinheiro, se ia ter dinheiro para isso, se ia ter dinheiro para aquilo, tanto no PPA, como na LDO, quanto no Orçamento, a visão inicial deles, o foco inicial, era dinheiro, mas a função do PPA, era um pouquinho mais gostosa, podia-se falar assim, tecnicamente, se eles tiveram o cuidado, eles ainda não chegaram nesse patamar, estavam caminhando, mas era uma questão cultural, Câmara e Prefeitura alterando para que eles tivessem um PPA adequado; disse que a finalidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias era a seguinte: como ele iria elaborar o seu Orçamento? Disse que muitas vezes eles tinham curiosidades em relação ao Orçamento, como iriam montar o Orçamento? E ela vinha e começava a dar sinais, ela começava descrever... comentou que uma vez ele disse uma frase, ali e iria repetir naquela noite: "um prefeito, se você quiser ser prefeito um dia, se você pegar a sua LDO, e fizer uma leitura séria e minuciosa da sua LDO, você consegue governar o Município, porque aqui, tinham o que poderiam chamar de 'regra de ouro'." A 'regra de ouro' do administrador, ele lia aquele projeto, ele sabia como trabalhar, ou seja, quais eram os principais pontos onde era necessário ter cuidado com relação ao Tribunal, em relação à Legislação, em relação à Câmara;

*[Handwritten signatures and initials]*



disse que se ele trabalhasse com a LDO, seguindo os princípios, porque a LDO era princípio, ela tinha valores, também, e que iam entrar em valores e ele iria explicar um pouquinho, mas a grande questão da LDO eram princípios; disse que aquilo que o Vereador tinha lido, naquele momento, eram diversos artigos, cansativo, e que se fosse ele, teria que parar umas duas vezes, era cansativo, e parabenizou o Vereador, era uma leitura extensa, só que aquela leitura era o grande segredo dessa lei; disse que aquela leitura trazia aquilo que podia e não podia, e, às vezes, de uma maneira até muito técnica, e que sobre a leitura fez algumas anotações, talvez houvesse alguma dúvida, e que ele estava ali para esclarecer, mas a leitura dos artigos, uma vez prestada atenção, entendia-se com segurança, conceito e sinalizações da LDO, mais do que os números, e que iriam trabalhar os números; disse, por exemplo, que não se tinha ali, provavelmente, porque não tinha no dele, os números, não tinha, e que ele iria passar alguma coisa, mas ele era insuficiente para se entender, e por que a LDO não tinha tanto número? Porque a LDO, eles começavam a fazê-la, a planejá-la, entre fevereiro e março e que em abril tinha que entregar e era um número do orçamento de dois mil e dezessete; disse que eles ainda não tinham uma bola de cristal que conseguisse fazer de forma tão aproximada desses números para dois mil e dezessete; disse que na peça orgamentária, que era a terceira peça que ele falou, e que ele precisava de três peças: o PPA, LDO e LOA, e que a LOA era a Lei de Orçamento Anual; disse que na Lei de Orçamento eles tinham mais números e esses números eram melhores para que eles pudessem entender como funcionava o montante de cada Secretaria, o que ele precisava fazer para arrecadar uma Receita X, imposto, taxa, transferência, quais eram as atitudes do Governo para poder alcançar aquela meta de Receita, e quais eram as atitudes do Governo para ele poder, como ele pretendia gastar aquilo que ele iria arrecadar, mas na terceira peça; o PPA uma vez a cada quatro anos, a LDO todo ano, e a LOA, a Lei de Orçamento Anual uma vez por ano; no final de agosto o Município entregava a LOA na Casa, antes do final do ano eles tinham que estar votando; perguntou o que acontecia se ele não tivesse a votação ou a aprovação da Lei de Orçamento até o final do ano? Disse que estava ali, e por isso que falou que se lesse com atenção virava um prefeito e que ali falava que se não tivesse a aprovação da Câmara até dezembro, o Município ficava autorizado a gastar um doze avos por mês daquilo que ele enviou para a Câmara, e se não tivesse redução, se não tivesse ampliação, o Município não podia chegar em janeiro e dizer que ia empenhar todos os seus contatos, não podia, e que se não tivesse a aprovação da Câmara, a Prefeitura não podia ficar parada, e como não podia ficar parada, ela ia lá e gastava um doze avos, mas estava ali na lei, eles leram naquele dia e que essa era a finalidade da LDO; disse que o que ele iria falar, era muito rápido, em dois minutos ele terminava, mas se prestaram atenção na leitura, extensa, às vezes, até um pouco cansativa, mas ela era a raiz da lei de Diretrizes Orgamentárias e entre outras coisas disse que, naquele dia, ele foi cercado por um funcionário seu, um dos servidores da Prefeitura e que ele lhe disse, assim: "Nossa, Wagner! Você não vai continuar com aquele

Estado de São Paulo

# Câmara Municipal de Jaguariúna







# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Disse que ele começou um trabalho de capacitação e entendimento de administração, que eles chamavam de "AFO" – Administração Financeira e Orçamentária, e que a Rita do Sindicato, era outra que estava sempre lhe cobrando que eles precisavam voltar a fazer, cobrar do pessoal, e que achava que eles tinham feito três aulas ali, foram aulas gostosas e quem estava ali percebem, que eles começavam a ler um artigo, se começava a desmembrar e que estava vindo gente até que não era da Prefeitura, tinha gente ligando de fora da Prefeitura que queria participar; disse que a LDO, naquele dia, até tinha lhe dado uma ideia, ele ia pegar aquela LDO, "Entendendo a LDO", e que achava que cada artigo era uma história, e que achava que iria ser muito importante, remanejando a sua agenda para eles começarem ainda no final daquele mês para eles retomarem aquelas aulas de AFO; disse que era um trabalho de transparência, controle e fiscalização; transparência porque se discutia com o Parlamento, se discutia com a sociedade, aquilo que se pretendia, como se pretendia e estava o artigo vigente que eles leram naquele dia; controle, era necessário que a sociedade entendesse o que eram os mecanismos de controle, por exemplo, iria ter uma doação para uma entidade, eles leram ali; Ok. Era uma entidade, ele podia doar? Dependia, tinha que ter, pelo menos, doze meses de existência, e comentou, nasceu ontem, ano eleitoral nasce um monte de coisas, nasce ONG A, ONG B, ONG C, e todo mundo queria dinheiro, o quê? Voto, né? Por isso se não tivesse, no mínimo, doze meses de existência, não podia, e que eles já tiveram isso, um caso típico que tiveram, por exemplo, era a ONG Xodó de Bicho; a ONG Xodó de Bicho nasceu, precisava de dinheiro, uma instituição seria, e eles não conseguiram fazer uma doação, na época, porque não tinha doze meses, depois deu mais prazo, aí foi conversando com os Vereadores, foi cogitando e acabou encaixando, e, fiscalização: a fiscalização era exercida nessa discussão, e que ali eles começavam o trabalho de fiscalização, e que era claro que o trabalho de fiscalização do Parlamento ia além disso, além de uma audiência, eles passavam o dia ali checando e era função do Vereador fazer esse trabalho de fiscalização; citou o artigo quarenta e oito da Lei de Responsabilidade Fiscal, falava da audiência pública que precisava ter, a LDO, uma audiência pública, e também o artigo quarenta e quatro da Lei Federal dez, duzentos e cinquenta e sete, falava que tinha que ter uma Gestão Participativa; o que era uma Gestão Participativa? Disse que no passado o Município fazia o projeto de lei, mandava para a Câmara e a Câmara aprovava ou não, e a participação era muito restrita ao Parlamento e ao Executivo, que eram as autoridades eleitas pelo povo; disse que a Gestão Participativa ia um pouco além, ela começava a discutir com a sociedade, ela começava a discutir com o Sindicato, começava a discutir com aquele que tinha interesse, e que hoje ele foi e cumprimentou um jovem ali, e perguntou se ele era algum jornalista, e que o mesmo disse que ele era um cidadão comum, e que disse a ele, que ele não era comum, porque ele tinha vindo na Casa participar da audiência e que ele deixou de ser comum, que ele não era comum o cidadão vir e participar com eles; disse que Gestão Participativa era isso,

Handwritten marks at the top of the page, including the number '4' and some illegible scribbles.







# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

quando se começava a socializar uma informação com a sociedade; o próximo quadro dizia que era uma obrigação do Executivo, queria dizer que a iniciativa dela não partia do Parlamento, não partia do Vereador, partia da Prefeitura, e em tese, o Poder Executivo tinha o que ele pretendia fazer, como ele pretendia fazer, então, a iniciativa era dele; artigo cento e sessenta e cinco, dois da Constituição Federal, e que a Lei Orgânica também falava, e a Lei de Responsabilidade Fiscal reforçava a audiência pública; no próximo quadro dizia o que era a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, que era um instrumento de Planejamento Operacional, e que ele estava vendo ali na leitura, e que começava lá, o parágrafo único do artigo quarto: "O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, ... será composto de: texto de lei; consolidação dos quadros orçamentários; anexo do orçamento fiscal discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei. Parágrafo Único: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos tal, tal, tal, os seguintes demonstrativos:" e começava a falar; disse que nenhum demonstrativo estava ali, mas isso ele estava falando quando se encaminhasse o orçamento, no orçamento tinha que ter isso, resumo da estimativa, estimativa da despesa, fixação da receita, etc. Disse que se pegasse o inciso quinze, na página dois de quinze, e que o inciso falava assim: "da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71", e que os artigos 70 e 71, essa lei era a lei de diretrizes de bases, a Lei 9.394, "por órgão, detalhando fontes de recursos e programas de trabalho;" disse que ele falava o seguinte: "Olha, no seu orçamento, você iria colocar a necessidade de aplicação da Lei de Diretrizes de Bases", ou seja, no que ele podia gastar no ensino, e que ele não podia pegar o ensino e gastar em qualquer coisa, e que ele não podia pegar o ensino, o dinheiro do ensino, por exemplo, e pagar merenda escolar, e que muitos poderiam questionar, merenda escolar era ensino, e que ele concordava em número, gênero e grau, no entanto a Lei de Diretrizes e Bases ela excluía, merenda escolar não podia, daí veio o Tribunal de Contas e ele fazia um detalhe: ele falava, a merenda escolar não podia, mas a merendeira podia, era um pouco estranho, porque a merendeira estava ali na escola também e que na opinião dele, deveria colocar tanto a merendeira quanto a merenda, mas o Tribunal e o legislador entendia que a merenda ele não poderia colocar no ensino, e que estava naquele artigo e isso era uma coisa que eles iriam ver, quando montasse o curso de AFO, a Lei de Diretrizes de Bases falava o que ele podia, artigo setenta e o que não era ensino, artigo setenta e um; continuando o inciso dezesseis: "a aplicação dos recursos do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, na forma da legislação", e disse como ele iria gastar o FUNDEB e o FUNDEB, ele tinha mais outra regrinha, tudo o que ele recebia do FUNDEB, e quando eles fossem fazer o curso, eles iriam ver, iriam afunilar um pouquinho mais, ele recebia uma receita do FUNDEB, e que essa receita ele precisava aplicar cem por cento no ensino; ok. Disse que se até janeiro do ano que viria, não tivesse gasto até o final do ano noventa e cinco por cento do dinheiro





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

que vinha do FUNDEB, as contas eram reprovadas, era o que eles chamavam de desaprovação, e que era comum falar, foi rejeitada, foi reprovada, mas o Tribunal chamava de desaprovação; repetiu que, se ele não gastasse noventa e cinco por cento do que vinha do FUNDEB, as suas contas, as contas do Executivo, do Gestor Municipal, eram desaprovadas; disse que tinha uma outra regra, se o Executivo não gastasse daquele dinheiro que vinha para o FUNDEB, se ele não gastasse pelo menos sessenta por cento na manutenção do Magistério, pagando professor, escriturário não servia, a merendeira não servia, tinha que ser o professor, o pedagogo, aquele que estava formado, que estava ali no ensino, e que aquela folha tinha que ter, no mínimo sessenta por cento de todo o dinheiro que vinha, e que eles recebiam, por exemplo, em torno de dois milhões, uma média, três milhões e meio por mês que eles recebiam do FUNDEB, e que no hoje eles gastavam em torno de setenta e cinco, e isso tendia a aumentar, e quando vinha o décimo terceiro e que chegavam a oitenta e cinco, noventa, oitenta e cinco por cento pelo menos, eles chegavam em dezembro, mas hoje eles estavam gastando em torno de setenta e cinco por cento; disse que ela falava que o orçamento tinha que ter regra, como gastar, e iria colocar regra da lei e a lei falava isso que ele tinha dito a todos; a seguir, citou o artigo nono: "A lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de: prioridade de investimentos nas áreas sociais;" comentou que era comum eles fazerem investimentos em áreas não sociais, e que era uma área que, de repente, chamava a atenção, às vezes, politicamente, captava votos, se conseguia mostrar mais a sua cara num investimento, mas a lei falava o seguinte: o investimento prioritário, se tivesse dois investimentos para fazer, iria-se fazer um parque lindo ou se iria fazer uma unidade de saúde linda, com medicamentos, se iria optar pela unidade de saúde porque era um investimento social; na área de saneamento básico, por exemplo, quando se colocava o cano lá debaixo, era um investimento social, se fazia uma Estação de Tratamento de Esgoto, era um investimento social, na sua visão, pelo menos, era um investimento social; continuou: "austeridade na gestão dos recursos públicos;" disse que austeridade era escassa na gestão de recursos públicos, era muito fácil e que, no hoje, se ligava o jornal, e que ele estava pegando a mania, chegava em casa, a hora que dava oito e trinta, ele ia lá no JN, e que ele já queria pegar exatamente a falta de austeridade na gestão de recursos públicos, porque ele queria ver quem estava sendo preso, e comentou que até o Japonês da Federal foi preso; o Japonês levava todo mundo pra cadeia, e tiveram que arrumar um japonês para levá-lo para a cadeia; continuou: "modernização na área governamental;" disse que era comum eles quererem dar, fazer as coisas, e que se esquecia que era necessário ter um olhar para aquele que trabalhava no operacional, gestão, então, tinha que ter sistema, adequado, e que estavam tentando implantar o sistema lá, apanhando muito, e que estavam tentando implantar um sistema que conseguisse atender todas as áreas da Prefeitura, e que era a modernização na área ambiental; continuou: "equilíbrio orçamentário;" equilíbrio orçamentário nada mais era que gastar exatamente o que ganhava; se





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ganhava cem, gastava cem; nem gastava cento e um, nem cento e dois, nem cento e três; a seguir, falou do artigo dez: "Não sendo aprovado o autógrafo (explicou que o autógrafo era aquilo que veio para a Casa desse projeto de lei, chamava-se autógrafo) não sendo aprovado o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentárias... um, doze avos", a partir de janeiro, se não fosse aprovada a lei, se ainda estivesse discutindo, porque o Município não podia parar, e era diferente dos Estados Unidos; disse que nos Estados Unidos, se não aprovasse o orçamento, para a Defesa, parava a defesa; se não aprovasse, o orçamento para o transporte público, parava, não funcionava, parava o bonde, parava o trem, tudo aquilo que dependia do Governo Federal; fechava museu, nos Estados Unidos era assim, e que era uma forma de pressionar o Congresso Americano, para que ele pudesse votar, e não parassem as coisas; disse que lá parou, na época do Obama, um ou dois dias ficou meio assim, começaram a fechar museu, a turma começou a se recolher, e foram lá e votaram rapidinho; disse que aqui não parava, se a Câmara não votasse a tempo, ele continuava gastando um doze avos, o que já era um aperto, porque janeiro era muito difícil, as demandas ficavam acumuladas, em janeiro, realmente, tinha recursos maior, e que se tivesse um doze avos, era difícil para administrar; não era impossível, mas era difícil; disse que quando se pegava o artigo onze, e a partir do parágrafo primeiro, ainda na página quatro, de quinze: "na estimativa das receitas fiscais do Município, foram consideradas: as isenções;" disse que começava a relacionar as isenções, que eram: titular de loteamento, aquele que fazia o loteamento e não vendeu, ainda, ele tinha dois anos; ele fazia, ele vendia, ele preparava, o loteamento dele era aprovado, ele começou a vender, ele tinha dinheiro, aí ele começava a pagar o tributo que a lei exigia; "correção monetária, juros, legalmente, instituídos por lei", de repente era uma ação, um incentivo fiscal, REFIS que podia ser colocado; a seguir, citou do aposentado: entre outras coisas disse que era o inciso terceiro, e que isso tinha vindo de uma lei que o Bozó tinha feito lá atrás, e perguntou ao Vereador em que ano foi, e ele respondeu que foi em mil novecentos e noventa e sete, e o Sr. Wagner falou que desde noventa e sete, nasceu uma lei na Câmara, que o aposentado não pagava IPTU, só que tal lei tinha que ter critério, x metros quadrados, e entre outras coisas disse que era cento e cinquenta metros quadrados, e que eles tiveram um caso, e contou que uma senhora aposentada, a filha dela cuidava das contas dela, e verificou que tinha alguém na Casa que a conhecia, e disse que não; e que a senhora não pagava IPTU, virou o ano, o pessoal da fiscalização foi lá, olhou, e no ano seguinte (deu boas vindas ao Vereador Zidane), eles começaram a cobrar IPTU, e a filha dela ligou lá muito brava, porque estava cobrando IPTU da mãe, que era aposentada, onde já se viu, e que disse que iria ver o que estava acontecendo, e chegando lá a casa estava alugada, e casa alugada, pagava IPTU, porque aí já era uma fonte de renda, e era óbvio, que um mês de aluguel se pagava o IPTU e ainda sobrava, sessenta, setenta por cento, mas ela estava brava e achava que a Prefeitura era a carrasco da família porque estava cobrando IPTU

*J* *W* *M*





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

de um imóvel alugado; disse que explicaram que o imóvel estava alugado, que era uma forma de renda, mesmo sendo funcionário público eles não podiam perder a linha, tinha que manter o padrão, etc, mas aconteceu isso; disse que o aposentado não pagava, e que iria citar alguns casos; desconto de até dez por cento quando mandava IPTU para quem pagava à vista tinha desconto, era o caso do inciso quarto, da página cinco; as empresas de grande porte quando vinham para o Município tinham benefício fiscal, tinham porque estava disposto na lei ali, no inciso quinto: “imunidades e isenções dispostas nos artigos tal, tal, tal” e que era ali que se encontrava; entre outras coisas, falou do inciso nono: “isenção aos Microempreendedores Individuais – MEI das taxas de licença, artigo 132...” disse que era aquele MEI e não sabia se eles sabiam, o MEI era aquele que trabalhava sozinho, que, às vezes, trabalhava na informalidade, era o pintor, era o vendedor, ele não tinha uma estrutura muito grande, ele faturava até cinco mil por mês, e que esse cara podia abrir o MEI, e ele conseguia abrir pela Internet, ele entrava lá na Internet, procurava lá MEI, procurava no Google, e que conversou com uma pessoa naquele dia que queria saber como mandar seu relatório do MEI da sua empresa, e que ele respondeu para ela, que era para entrar no Google, perguntasse lá que ele respondia; disse que a sua primeira experiência foi uma pessoa do Tribunal que lhe disse que era para que ele fosse lá no Google, e que ele perguntou “Google, ou que é Google? Como escreve Google? Disse que daí a pessoa lhe explicou e ele aprendeu a mexer no Google, e que aquela outra pessoa foi e fez o MEI dele no Google, e que o Gerson perdeu o cliente, e que ele falou para ele procurar o Gerson, perdeu o cliente; entre outras coisas disse que falava que o MEI – Microempreendedor Individual foi, pelo que ele viu uma matéria, foi o maior processo de inclusão que já tiveram no Brasil e fora do Brasil, de pessoas que não eram formalizadas e se formalizaram, que tiveram acesso ao INSS, ou seja, se ficasse grávida, parava, se ficasse doente recebia, era uma forma de se fazer a cobertura, da previdência daquele campo, foi o maior investimento, o maior processo que já viram de inclusão de pessoas não formalizadas através do MEI, e que tinham milhões de MEI, que ele observava; disse que na verdade, eles pagavam hoje mas, pagavam pouquinho, repetiu, pagavam pouquinho e que antes não pagavam nada, eram informais, mas, trabalhavam, existiam; disse que se fosse, por exemplo, um MEI, que prestava um serviço de quatro mil reais, ele pagava cinquenta reais, cinquenta, cinquenta e cinco reais para o Governo, se ele prestasse como pessoa física, só de Imposto de Renda, ia em torno de vinte e cinco por cento; se ele gastasse cinco mil, vinte e cinco por cento ia de Imposto de Renda, então, era vantagem pra ele fazer a inclusão. O inciso doze, treze, quatorze, quinze ele falava de ISS, taxa de licença, ITBI, mas ele falava de um programa que o Governo lançou, que era o programa “Minha Casa Minha Vida”. Disse que quando a pessoa ia construir o programa “Minha Casa Minha Vida”, ele ia dar o benefício para alguém, e que não sabia se alguém ali já assinou, fez algum contrato do “Minha Casa Minha Vida”. Disse que não era só aquela Casinha do Japonês, que eles estavam acostumados, mas tinha alguns empreendimentos





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

que estavam sendo adquiridos pelo "Minha Casa Minha Vida", e quando se fazia ali, o Governo, de acordo com sua renda tinha um benefício "x", um benefício "x". Então, tinha ali algumas isenções, e que até achava estranho a isenção do ISS porque tinha uma Lei específica, e essa Lei específica não deixava dar isenção de ISS a menos de dois por cento; disse que, na época, ele até levantou a hipótese mas, assim, o projeto era do Governo Federal, havia um grande interesse, existia a Lei até hoje, quem era o Wagner pra discutir? A seguir, comentou sobre o IPTU Verde, IPTU verde existia alguns critérios, se pegasse ali, se sua casa tivesse luz solar, uma boa parte gramada, então, esses critérios ajudavam a ganhar pontos, e ganhando pontos, se paga um IPTU menor, que era o inciso dezesseis; disse que o anexo de Metas Fiscais era composto de, e que a meta fiscal que iria vir no orçamento, meta anual, qual era meta hoje? Disse que o Governo tinha uma meta, e ele tinha que arrecadar mais, ele tinha que ter uma despesa de noventa e cinco, arrecadar cem, ele fez o contrário; ele tinha uma despesa de noventa e cinco, uma meta de cem, ele tinha que arrecadar cinco pra poder pagar juros. Comentou que o Município, a meta era arrecadar aquilo que tinha a previsão, então se a receita "x", ele tinha o que arrecadar aquele "x"; disse que o artigo quinze falava: o artigo quinze era uma escola, porque ele falava qual era o comportamento da administração no decorrer da Execução Orçamentária. O que era Execução Orçamentária? Disse que era a execução de orçamento. Enquanto o ano ia andando, ele ia gastando, ele ia fazendo a execução do orçamento. O artigo quinze era uma escola, ele começava a falar o que se precisa publicar, quando se precisa publicar, o que se precisa publicar. Citou um exemplo, o artigo dezesseis, ele falava: "o desembolso do recurso financeiro consignado à Câmara Municipal, será feito até o dia 20." Disse que esse desembolso, era aquele chamado duodécimo, repassava até o dia vinte, até o dia dez ele passava uma parcela, dia vinte ele passava uma segunda parcela, e passasse dia vinte e um, e se fosse ter uma reclamação no Tribunal de Contas para ver o que acontecia. Disse que já viu caso de desaprovação de conta, porque o prefeito entendeu que estava numa situação de aperto, não queria passar o duodécimo da Câmara, naquele ano, passava por partes, rejeitou a conta dele, e hoje a rejeição de Conta se tivesse uma lesão, algum caso que configurasse na Lei, ficava por oito anos inelegível. Por exemplo, ainda dentro desse artigo, que era o artigo dezessete, se se pegasse o inciso terceiro, como era a Educação, a Educação tinha que ter pelo menos vinte e cinco por cento na Educação, ou seja a Lei estava falando, obviamente, ela pegou isso da Constituição, então, ele falava se o Município aplicasse vinte e quatro vírgula noventa e nove, não resolvia; vinte e quatro vírgula noventa e nove, não era vinte e cinco. Ele falava da Saúde, o inciso sexto falava o seguinte: "o município aplicará no mínimo quinze por cento", disse que estavam aplicando trinta, mas, o mínimo era quinze por cento; disse de lançar uma pergunta: "Será que a Câmara, será que nós cidadãos, aplicarmos quinze por cento, na Saúde, será suficiente? Seria suficiente?" Disse que não, e que ele podia como Câmara, falar, "eu não quero só quinze por cento, eu quero por mais, eu quero que o município aplique pelo





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

menos vinte por cento"; e se desse um pau lá, ele ia garantir? Ele podia. Comentou que a Lei falava quinze, mas ele, como legislador, ou como sociedade, se tentasse, ele podia, isso era um percentual que a lei falava que ele devia ter, era o limite; era o mínimo e ele podia pensar em outro? Podia. Disse que podia se sentar com o Prefeito e criar alguma situação? Podia e fazia parte do processo de discussão isso aí. Disse que naquele dia, ele estava lendo e que achou que estava muito fácil, em dois, três slides, ele terminava isso dali, então, estava brincando um pouquinho mais ali, senão dois, três slides, era muito pouco, o pessoal não iria querer lhe pagar seu salário. Diante de manifestação no Plenário, o Sr. Wagner Ferreira de Brito disse que não, ele não recebia hora extra, e entre outras coisas disse que a Despesa com Pessoal ficava limitada a cinquenta e quatro, hoje estavam em torno de trinta e oito, quarenta e um por cento mas, eles já assumiram com quarenta e seis; esse Governo assumiu com quarenta e seis, aproximadamente, era bom, mas, pelo que viu no mês anterior, estava um valor alto, estava cinquenta e dois, tinha a receita, então, a tendência era aumentar. Disse que era uma coisa que estava na Lei, cinquenta e quatro e não podia passar de cinquenta e quatro por cento, se passasse de cinquenta e quatro que iria fazer? Disse que se vissem a legislação que permitia, inclusive, até a demissão de funcionários; pegava primeiro, ele ia reduzindo, ele tirava a hora extra, ele ia tirando, ele tirava o pessoal que era comissionado mas, ele chegava a alcançar aquele que era concursado, disse que era sério. E que isso era baseado na Receita Corrente Líquida, falou que podia ter um PDV, e pesquisou nos seus documentos se tinha mais alguma coisa; diante de manifestação do Sr. Adilson, o Sr. Presidente pediu para que ele fosse à tribuna, pois era preciso fazer a ata e precisava ficar registrado; o Sr. Wagner Ferreira de Brito disse o que era de orgamento, o artigo vinte e oito falava que o Executivo podia fazer ajuda à uma instituição, à uma entidade filantrópica mas, ele falava o seguinte: tinha que ter doze meses de existência, tinha que ter doze meses, inscrita no Conselho Municipal. Por que tinha que ser inscrita no Conselho Municipal? De repente a pessoa queria recurso financeiro; era uma causa, quando se olhava à primeira vista, até que justa, ela queria recurso, era justo, mas, o Conselho Municipal, ele era partitório, ele tinha parte da Prefeitura e parte da Sociedade. Esse Conselho iria pegar aquele projeto e ver se não era um simples ou mero repasse de recurso financeiro; ia ver se era, realmente, um projeto; se era algo idôneo, se era algo que valia a pena; então, esse Conselho avaliava, por isso que tinha que ter inscrição ou avaliação pelo Conselho. Ela tinha que ter doze meses, mas, se fosse reprovada pelo Conselho, o Município mesmo querendo, ele não poderia doar. Mesmo querendo, ele não poderia doar, porque ali existiam duas condições: uma era legal, e a outra era burocrática, de execução. Entre outras coisas, citou o artigo quarenta e seis: "Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, a título de contribuição financeira, à ACIJ." Disse que fizeram, a Câmara aprovou, mas, o Município foi, o Tribunal estava questionando se a ACIJ tinha perfil filantrópico. Um perfil social. Ele







# Câmara Municipal de Jaguarina

Estado de São Paulo

estava questionando e o Município estava respondendo e iam ver como o Tribunal iria responder. Disse que se o Tribunal batesse o martelo, não podia, mesmo estando na Lei, o Município não poderia, porque iria dar problema para o Prefeito depois, mas, era um questionamento que tinha, o Tribunal estava fazendo o questionamento. Citou que o Artigo cinquenta e cinco, falava: autorizado o convênio; com a cooperação e parceria, com convênio com outros municípios, com a realização de partos, isso era uma, hoje tinham com a Holambra, eles faziam em torno de quinze partos para Holambra, mais de que quinze, não sabia quantos partos eram, pediu que lhe perdoem mas, eles recebiam quinze mil da Holambra, foi um pouco atrasado... e comentou que tinha uma coisa que ele batia muito, o artigo cinquenta e seis, falava que ficava autorizado, o Poder Executivo fica autorizado, a protestar em Cartório, e que fazia três anos e meio que ele falava, a protestar em Cartório os inscritos em dívida ativa, e que já falou, a pessoa, quando ela tinha uma dívida com Prefeitura, ela ia e pagava as Casas Bahia, porque as Casas Bahia protestava mas, não pagava a Prefeitura porque era a Prefeitura, pra que pagar a Prefeitura? Não ia fazer nada. Depois de dois anos e meio resolverem fazer uma Lei para cortar água, e que ele não sabia se alguém tinha água pra cortar em sua casa, mas, a arrecadação pulou de novecentos para um mil e duzentos, e iam chegar em mil e duzentos, ela subiu duzentos mil em um mês; disse que só da pessoa receber uma cartinha, tinha uma empresa que ela estava devendo, pela Lei Municipal, o conceito era o seguinte: se devia dentro do ano, estava devendo dentro do ano, se pagasse dentro do ano o restante era outra história, mas, se a pessoa recebia a cartinha, ela não estava devendo dentro do ano, não pagou janeiro, fevereiro, março, ela ia já tentar parcelar até o passado, porque ela tinha medo de cortar a água dela. Disse que pra eles isso era ótimo, a pessoa vinha, mas, eles não falavam pra ninguém, só pros amigos aqui da Câmara, brincou! Entre outras coisas disse que o artigo sessenta falava só da autarquia, ele repetia muita coisa; pediu o próximo slide, e entre outras coisas, comentou sobre a orientação pra elaboração de orçamento, como faria o seu orçamento. Disse sobre o regramento para alteração da legislação e Despesa com Pessoal, e que falou despesa com pessoal, a importância, o que era Despesa com Pessoal; o próximo quadro falava que ela compreendia, de acordo com a Lei de Responsabilidade, equilíbrio, ou seja, Receita e Despesa igual: condições pra transferências de recursos para entidades públicas e privadas, ou seja, como que ele iria passar recurso pra entidade; meta fiscal anual? Qual que era a sua meta fiscal? Arrecadar aquilo que iria se propôs no orçamento; no próximo, diretrizes mais um, aquilo era tranquilo, Receita Corrente e de Capital: qual que era a sua previsão? Em torno de trezentos e oitenta era a sua expectativa; vinte e um milhões, eles esperam que viesse do Governo Federal, do Governo Estadual; Receita da Capital: disse que quando o Governo mandava uma Receita de Capital, normalmente ele fazia algum investimento de capital, ou uma obra, ou um veículo, um tomógrafo, um aparelho hospitalar, ou uma máquina, uma mesa, um equipamento e que era pra isso a Receita de Capital, e, normalmente ele investia em Despesa de







# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Capital, também; Despesa de Capital: trezentos e oitenta milhões; Próximo quadro: Despesa Corrente, trezentos e quarenta; se ele olhasse o gráfico anterior, a sua Receita Corrente era de trezentos e cinquenta e oito e ali a sua Receita Corrente era de trezentos e quarenta e o que ele queria dizer com Receita Corrente e Despesa Corrente? Disse que a sua Despesa Corrente era aquilo que ele utilizava pra manter a máquina movimentando, a engrenagem não podia parar; folha de salários, e alguma coisa pra poder... despesas institucionais...um carimbo, uma folha, coleta de lixo, essa era sua Despesa Corrente. A sua Despesa de Capital era uma escola nova, era um parque novo, era um equipamento novo, veículos novos, isso era um capital, mas a despesa, se ele não tivesse essa despesa, Despesa de Capital e ele tivesse só uma Despesa Corrente, ele conseguia manter a máquina girando; isso queria dizer, que embora ele tivesse uma expectativa de arrecadar trezentos e cinquenta milhões e ele tinha um projeto de gasto corrente de trezentos e quarenta, ele tinha dezoito milhões de economia da sua receita a pra poder gastar; mais ou menos, ou seja, se ele tivesse uma economia de dezoito milhões do seu orçamento, significava que esses dezoito milhões ele iria jogar para Capital: uma unidade de saúde, uma unidade escolar, etc. Comentou sobre a Despesa de Capital, e que ele tinha vinte e um lá, e mais uns dezoito aqui, mais ou menos, ou seja, além daquilo que ele tinha expectativa de receber do Governo Federal, ele iria colocar mais um x, pra poder obter uma Despesa de Capital mínima, que entendiam necessária; E ali dava mais dez por cento, duzentos e quarenta pra trinta de seis, e dois milhões de reserva de contingência; disse que Reserva de Contingência era para aquilo que ele não previa, o Município não previu, a Câmara também não conseguiu fazer essa previsão, então, ele tinha dois milhões e oitocentos mil, de repente vinha aí uma ação na justiça, e que não tinham uma expectativa, uma outra coisa qualquer, algum gasto inesperado, e o finalzinho o mesmo valor da receita; no próximo quadro, Defesa social: Defesa Social ele tinha e alertava aos senhores, que ele pediu pra fazer umas mudanças no próximo, e que naquele dia, ele só conseguiu ver à tarde, como era que estava, ele olhou, achou que podia dar uma melhoria; disse que iam colocar um comparativo de ano anterior, então, aos pouquinhos iam melhorando, mas então, vinham assim, de uma maneira simples, e que tinham três milhões e quinhentos mil com Defesa Social; próximo, Educação, cento e onze milhões; próximo, Saúde noventa e seis milhões, próximo, Meio Ambiente: Meio Ambiente valia tanto gestão ambiental como água, abastecimento de água e esgoto, e que hoje colocavam como Meio Ambiente; disse que, podia ser que isso fosse separado no futuro mas, o Meio Ambiente ele tinha área de preservação ambiental, cuidado de preservação ambiental, eles já ganharam alguns prêmios nessa área, estavam fazendo um projeto bonito de recuperação das nascente, eles iam receber quase um milhão do Governo Federal, esperavam que com a política isso não atrapalhasse o projeto deles, mas, era um trabalho bonito; disse que estavam sendo modelo pra alguns municípios da região e estavam indo, até exportando; comentou que a funcionária deles estava pra ir até um país próximo aqui e mostrar

*[Handwritten signatures and initials]*





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

aquilo que eles estavam fazendo, e que, Gestão Ambiental, vinte e oito milhões; próximo, e aí eles colocavam o restante, ia tudo no caldeirão e esse caldeirão eles iam separar na próxima audiência que tivesse, e que ele fez umas anotações, ele tinha um cantinho lá, que ele fazia suas anotações e na próxima audiência eles iriam dar uma melhorada nisso; vinte e oito milhões era o restante; próximo, e acho que aí terminava; Tarcísio Cleto Chiavegato e Maria Auxiliadora Zanin, e ele terminava, também, a exposição e devolvia a palavra ao Presidente e ficava à disposição para eventuais esclarecimentos. O Sr. Presidente da Comissão de Orçamento agradeceu ao Sr. Wagner pela exposição, e que usou bem os vinte minutos; disse que foi excelente, pelo menos para ele muito bom; a seguir, deixou aberto para as perguntas, aos Vereadores que quiserem fazer uso, disse ao Adilson que ele poderia vir na tribuna e fazer a pergunta, porque ficaria registrada a sua pergunta e a resposta do Wagner iria ficar registrada também; citou o Gerson, Zidane que estavam na Casa. Romilson, até iria pedir depois pra que eles, Vereadores, também, o público que não assinou a lista de presença também, não se esquecessem depois; a seguir pediu a palavra o Sr. William de Souza Silva, que cumprimentou a todos, dizendo que gostaria de parabenizar ao Presidente pela audiência pública, e ao Secretário Wagner, ao público em geral ali presente, que era sempre uma satisfação ver na Casa, a população participando das audiências públicas; disse ao Wagner que sua pergunta era a seguinte: desde o início do mandato que, na Câmara, eles viam várias apresentações, várias audiências públicas que ocorreram, e destas Metas Fiscais, Lei de Responsabilidade, gostaria de saber o seguinte, e que confessava que ele não vinha com esse material apropriado pra fazer a pergunta mais incisiva, gostaria de saber todas as apresentações, as anteriores, e que ele estava falando de fazer uma comparação da última, se as metas apresentadas pela administração, elas foram cem por cento cumpridas, se ele conseguia lhe responder, se elas foram cumpridas, e se não foram, por quais motivos elas não foram? Porque uma análise muito superficial, ele não podia ser irresponsável de questionar, porque ele não tinha material ali pra estar fazendo aí esse comparativo, mas ele via que muitas questões não foram cumpridas, foram remanejados recursos do orçamento; foram colocados propostas de utilização de recursos públicos em uma área e ela foi remanejada, às vezes, no decorrer do processo legislativo vieram diretrizes, informações para a Câmara que o orçamento seria modificado, então, ele gostaria de saber, ele não viu isso, disse ao Presidente, nas Audiências, esse comparativo. Disse que viram a apresentação da audiência pública, mas, desde a primeira audiência pública de metas, foram cumpridas cem por cento pela administração? Disse que sabiam que se cumpria aí, a legislação, todas as formalidades de apresentação, da instalação da Sessão de Audiência, mas ele gostaria de saber, se eles conseguiam, pelo menos da última, se foram cem por cento cumpridas. Se não, se eles conseguissem, ou se eles não conseguissem essa resposta, se posteriormente, ele poderia ter essa informação, que ele achava que estava dentro do âmbito "fiscalizatório", de cobrança da atuação do parlamentar; agradeceu. O Sr. Wagner Ferreira de





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Brito disse que era em relação à Meta Fiscal: a Meta Fiscal hoje, não era, por exemplo, o fórum necessário para eles trabalharem, a Meta Fiscal, hoje era a LDO para o exercício seguinte. Mas, eles passavam, falavam sobre as Metas Fiscais, que foi há, duas semanas atrás; eles estiveram na Casa e falaram, se passaram, aonde alcançaram e não; disse achar que o Vereador não estava presente. Estava? Ele não sabia, achava que ele não veio, achava que ele não estava, mas que havia duas semanas falaram sobre Metas, não sabia; o Sr. Luiz Carlos de Campos disse ao Sr. Zidane, mas até em relação assim à Diretrizes, à Lei Orçamentária, e que pensou que a pergunta dele fosse nesse sentido, disse ao Wagner, porque a Prefeitura fazia uma projeção de despesa para umas determinadas áreas, não era? Tanto que a Câmara ali, autorizava a suplementação, e pensou que fosse nesse sentido a pergunta dele, disse ao Wagner; disse que a Câmara autorizava um percentual de suplementação porque como ele falou, era difícil de prever exatamente o quanto se ia gastar em determinada área; então, era por isso até, que a Câmara autorizava. Disse que achou que sua pergunta fosse nesse sentido, falou ao Vereador Zidane; pediu, novamente, a palavra o Sr. William de Souza Silva, agradecendo mais uma vez, o Sr. Presidente pela oportunidade, embora tivesse aquela, sim, audiência pública, por isso ele procurou verificar, por isso que também, mesmo não tendo vindo, ele procurou ler e verificar, e viu que tinha lá algumas questões que ele acabou não entendendo porque não do cumprimento; disse que via nessas diretrizes, nessa direção que tomava ali, e que aproveitava aquele momento pra analisar; disse que acreditava que quando, havia um estudo, uma projeção, havia um parâmetro, os profissionais, o Wagner mesmo, demonstrava com sua capacidade, sua experiência, para que fosse efetivamente cumprido ali, o que foi colocado na norma, o que foi colocado no papel; disse que era nesse sentido que, porque eles, às vezes, via essas discrepâncias, de não se cumprir efetivamente, às vezes, o que se era apresentado, e que via essas alterações, e sabia que ocorriam imprevistos tal, e via, também, que a norma, ela não punia isso, ela não era tão dura nessas alterações, aí das apresentações mas, era mais nesse sentido; o Sr. Presidente da Comissão disse que até em relação à previsão da Receita, que era feita ali, para a elaboração da LDO, da Lei Orçamentária, nas Metas Fiscais aí que foram feitas as audiências, na semana passada ou retrasada, ficou um pouco aquém, confirmou com Wagner, iria ficar um pouco aquém do que foi previsto, e porque ele entendeu a sua pergunta nesse sentido; o Sr. Wagner Ferreira de Brito disse que iria tentar juntar um pouquinho, o que ele colocou. Falou que na LDO, em orçamento, eles colocavam, por exemplo, critérios para locação de crédito suplementar, então, eles tinham lá, hoje, em torno de dez por cento; disse que no seu entendimento e acreditava no dos técnicos da área, os dez por cento, ele independia da inflação, ou seja, do jeito que estava ali, ele podia, o seu orçamento, ele podia chegar ali até cento e dez, sem pedir autorização para ninguém, no entanto, o Município não fazia isso. O Município cada vez que ele suplementava dez, ele tirava dez de algum lugar; ele o tinha, que era técnico, ele nem sabia se o Prefeito tinha tanto detalhe assim;





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

eles pegavam a Lei e ia esmiuçando, então, ele tinha esse cuidado, poderia usar até dez por cento, que era o que tinha na Lei, acima do seu orçamento, como eles não iam arrecadar muito, então, ele não achava justo colocar dez por cento, se ele não ia ter receita, então, seria incoerente ter uma despesa acima de dez por cento, mas, esses dez por cento, que ele tinha ali, e tinha outros critérios também; disse que acontecia o seguinte: ele tinha, e achava que devia ser essa a preocupação do Vereador, muito bem colocada, por exemplo, ele tinha lá, como ele tinha ali cento e onze milhões para Educação; e perguntou se teve muito ajuste, se tinha tirado da Educação? Se colocou, se a Educação precisou de mais? Isso acontecia. Às vezes, tirava, às vezes colocava verbas. Eles sabiam, e os dois que trabalhavam sabiam. Comentou que, durante a semana via-se que aqui ali iria precisar de verba, ali iria tirar verba, tirava dali, jogava lá, ia-se fazendo ajustes; disse que, assim, normalmente, ele não andava perfeitamente, com aquilo que se tinha estipulado em janeiro; disse que ele tinha, sim, pequenos desvios, se andava um pouco pra lá, um pouco pra esquerda, um pouco para direita mas, eram assim, desvios, que ele que era da área, entendia assim, eram desvios técnicos necessários para o bom andamento de uma administração, tanto que a Câmara tinha entendido isso daí e acabava cedendo a partir, em torno de dez por cento; disse que tinha até uma margem maior do que isso, quando tinha lá, transferência, transposição e remanejamento, mas, era assim, ele tinha uma caixinha pequena, que ele tinha que trabalhar dentro daquela caixinha, ele tinha uma margem maior, que nem usava; disse que costumava usar esses dez por cento, embora, no seu entendimento esses dez por cento, ele não tinha uma fixação, de teto, ou seja, ele podia aumentar esses dez por cento, com uma certa liberdade, não era isso que o município fazia; disse que era técnico, aconselhava, e eles tinham conseguido fazer isso; eles anulavam de um lugar e aí sim, tinham recurso financeiro para passar para o outro, senão, seria uma irresponsabilidade do Governo; disse que faziam isso, embora não ficasse claro, e que sempre trabalhava, anulando alguma verba; quando tinha um excesso de arrecadação, vinha um dinheiro novo, vinha um convênio novo, pra fazer uma obra, que não tinha no orçamento, aí se fazia, sim, um crédito adicional ou uma suplementação por excesso de arrecadação; disse ao Vereador que, realmente, a coisa, de repente, não andava assim exatamente, como decolou; se tinha um plano de voo, o orçamento era esse plano de voo, se decolava em janeiro mas, em dezembro nem sempre ira ser a mesma pista; podia ser em Campinas, podia ser em Guarulhos; disse que não conseguia ter essa previsão, com tanto cuidado, tanto zelo; perguntou qual que seria o ideal para poder corrigir tudo isso? Colocar zero, não colocar zero. Só que o zero, tecnicamente ele era um valor que politicamente trazia o controle absoluto na Câmara, mas, em termo de gestão, ele acabava inviabilizando, algumas atitudes, mas, ele tinha razão, o plano de voo seu, de janeiro, ele nem sempre batia quando ele descia em dezembro. Então ele tinha uma pequena diferença. Comentou que o Vereador, o Bozó, disse o seguinte: "mas, semana passada, esteve assim, nós vimos, não caminhou muito bem." Assim, a de 15 dias atrás, a coisa

*(Handwritten marks and signatures)*





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

estava indicando que estava caminhando. Na verdade, a de 15 dias atrás, mostrou um pequeno desvio mas, era um desvio que eles entendiam que era tolerável e administrável durante o exercício, porque em janeiro se tinha uma arrecadação relevante, então usava-se boa parte do orçamento; disse que já tiveram isso em três anos anteriores, então tinha sim, do primeiro quadrimestre mas, era um desvio que eles chamavam de administrável; tinha uma pequena diferença, e aí se conseguia administrar aquilo lá, e a diferença era pequena mesmo, conseguia administrar; disse que do quadrimestre, então, em relação à suplementação, o Vereador tinha razão, o avião que decolava em janeiro, nem sempre ele estava do mesmo jeitinho, quando ele descia em dezembro, mas em função, que se via de uma necessidade administrativa, que era aprovada pela câmara, mas ele não, disse ao Vereador que ele anotou ali e que ia tentar ver se conseguia colocar isso no papel, para ver o que que remanejou, em uma das áreas essenciais, Educação, Saúde? Estava com orçamento de tanto; por que reduziu? Por que aumentou? Disse achar que a colocação era boa porque, de repente, eles conseguiam tornar a Audiência um pouco mais rica, trazendo informação mais preciosa porque essa era a função do Vereador, era fiscalizar, não era? E entre outra coisa disse que achava que tinha entendido melhor. A seguir, pediu, novamente, a palavra o Sr. William de Souza Silva, agradecendo a explicação do Sr. Wagner e disse que era justamente por causa disso, que acabavam vendo algumas reivindicações populares e eles usavam um parâmetro do que estava previsto no orçamento, a receita e arrecadação, e eles viam; um planejamento, na área do Esporte, que tinha ali dois milhões pra serem gastos na área do Esporte, toda demanda e novas demandas, novos projetos, e, de repente, eles se deparavam com essa mudança, a redução de despesa, dificilmente, viam um aumento, principalmente, nessas áreas, Cultura, Esporte, e isso acabava afetando alguns projetos sociais, alguns programas, e isso sempre acabava gerando insatisfação, porque eles sabiam que ali dois milhões, para administrar, foi previsto, foi discutido e acabava não chegando nesses valores, e aí a população não tinha recursos pra fazer isso; disse que acabava tendo a sensação de não eficácia, a população recebia isso, e que por causa disso queria entender; eles vinham na Casa, participavam, verificavam, tinham dois milhões ali que, realmente, eles não sabiam se iria ser esse valor; muitas das vezes ele acabava diminuindo; agradeceu pelo esclarecimento, e se pudesse, por gentileza, conseguir, essa documentação, seria importante, disse ao Wagner, para os instruírem no curso do mandato. O Sr. Wagner Ferreira de Brito disse que ele só gostaria de acrescentar, que eles faziam reuniões mensais, montavam toda uma plataforma de sugestões ao Executivo, e que essa plataforma era o seguinte: o que que o município vinha arrecadando? E o que o município vinha gastando? Onde estava o desvio, onde estava a curva? E eles não apresentavam só para o Prefeito, apresentavam para todos os Secretários, e que pegando o gancho do que o Vereador mencionou, ele gostaria de fazer um comentário: eles, por aquilo que tinham avaliado no início, iam perder esse ano, por volta de cinquenta e oito milhões daquilo que foi orçado. O Brasil parou! E Jaguariúna juntamente com o

*[Handwritten signatures and initials]*





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Brasil, ela deu uma freada! Eles tinham uma previsão de trezentos e trinta, parte disso vinha do Governo Federal, parte disso iam arrecadar do Governo Estadual. Eles iam investir, mas, assim o Brasil deu uma parada, as principais receitas do Município foram abaladas; ele estava perdendo mais de um milhão, mesmo no seu orçamento já era menor daquilo que ele imaginava, mesmo no seu orçamento ele estava perdendo a mais, estava perdendo mais do que aquilo que ele esperava arrecadar, às vezes numa semana pedia duzentos e setenta mil, na outra semana perdia cento e oitenta, na outra perdia noventa e oito de uma receita; ISS que era uma receita municipal sua, ele começou com o ano anterior, ele tinha começado com dois milhões mais ou menos, um e oitocentos, um e oitocentos repetiu, e terminou em dezembro com dois e seiscentos; disse que naquele ano eles começaram com dois, dois milhões, e estavam com dois, o último mês deu dois e duzentos, e eles estavam no meio do mês, já era pra eles terem passado; se ele terminou o ano com dois e seiscentos, o que isso significava? ISS era exatamente a produção local, prestação de serviço local; disse que Jaguariúna na área de ISS parou. Grandes empresas, por exemplo, Stefanini, grandes empresas na área de geradores de ISS, não estavam gerando ISS. Essa empresa, por exemplo, ela nem era geradora, mas ela era tomadora; se pegava uma AMBEV, ela não gerava ISS, o negócio dela era venda mas, ela tomava serviço; toma serviço que alguém iria fazer, uma coisa ali, outro ia fazer lá; a Motorola ela também, ela tomava serviço, então, eram pessoas que passavam uma quantidade relevante de ISS e não passavam mais; assim, era pra terem começado com dois e meio e que hoje, dois e meio ele estava pensando pra chegar e não chegou em dois e meio, ainda; ISS era um, o outro exemplo que ele tinha dado era ICMS; dependia do Governo Estadual, FPM, ele perdia cem, cento e vinte mil, toda semana; comentou que na última semana ele perdeu duzentos e cinquenta mil num repasse, ele esperava quatrocentos, veio cento e quarenta e oito. Disse que o orçamento, tentando tornar um pouco mais claro, ainda, as Secretarias quando elas iniciavam, elas tinham um orçamento, por exemplo, dois milhões, lá na Saúde, ali tinha cento e onze, tinham noventa e alguma coisa, então, ela tinha toda uma estrutura e as Secretarias elas estavam andando na estrutura, Saúde na estrutura, Educação na estrutura, com isso, o que aconteceu? Precisou cortar, precisou cortar, se bem que eles vinham tentando manter o mínimo, ou seja, ele acabava não prestigiando, ou se acabava vendo aquilo que era relevante, na administração, quando se conversava com alguém, a pessoa falava "ah, eu prefiro que tenha remédio do que tenha outra coisa", e que não ia falar a outra coisa, senão, de repente, entrava numa outra área; disse que percebia que existia uma questão de prioridade, uma questão do senso comum: "Ah! Prefiro que tenha gente na escola, do que uma outra coisa." Então assim, mesmo fazendo corte estavam tentando equalizar, que foi apresentado na outra quarta feira que eles estiveram na Casa, quinze dias atrás, já com alguns sinais negativos, não positivos, não era? Mas com alguns sinais, ainda administráveis. Disse que o orçamento do Município caiu cinquenta e oito milhões, que equivalem a dezessete e meio por cento,





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

de trezentos e trinta, ou seja, cada Secretaria teria que pegar dezessete e meio por cento, só que um detalhe: se ele pegasse dezessete e meio por cento, a partir de janeiro era dezessete e meio, se ele pegasse os cinquenta e oito milhões e dividisse por seis meses que faltavam, não era mais cinquenta e sete e meio, era mais de vinte por cento, e que o corte estava sendo drástico, pelo menos era pra ser, drástico, não era? Disse que isso foi passado ao Prefeito, passado ao Secretário. A seguir, o Sr. Adilson disse que tiveram lá Metas Fiscais e ele tinha uma pergunta e foram discutir outra coisa; o Sr. Presidente disse que o que ele estava falando era em relação à outra coisa; o Sr. Adilson disse que sabia, mas, as metas fiscais eram as metas fiscais; disse que lá no artigo sessenta, na autarquia instituída pelo Município, ela repetia tudo na questão da própria matriz do Orçamento do Município e tinham instituídos só o Departamento de Água que ainda não foi efetivado como autarquia, não tinham outra autarquia, era o departamento de água que não estava funcionando como autarquia, que quando chegava em uma previsão aprecia aqueles quinhentos reais; o Sr. Presidente disse que tinha uma lei que criava autarquia, ela estava criada ela só não estava implantada, e era por isso que tinha de ter a previsão; o Sr. Adilson disse que se fosse efetivada a execução daí sim; disse que tiveram lá, o Orçamento, era trezentos e setenta e nove, mais ou menos a previsão, e como ele não estava com o documento, perguntou se correspondia a um aumento ou uma diminuição do ano passado; o Sr. Wagner disse que era aumento, então o Sr. Adilson disse que era estranho porque fizeram aquela mesma pergunta o ano passado, o ano de dois mil e catorze foi difícil porque não alcançaram a meta de arrecadação, e depois na previsão orçamentária foi aumentado, e também não estavam alcançando dois mil e dezesseis, então faziam uma meta maior ainda para não alcançar de novo; o Sr. Wagner disse que foi feita uma previsão de catorze por cento e valia lembrar que a inflação subiu quase doze por cento e para a inflação era quase dois por cento de acréscimo real, e o acréscimo real ficou por conta daquilo que imaginavam que o Município, que ia acontecer; embora ele lidasse com números, eles iam ter valores mais confiáveis por ocasião do Orçamento, ainda era prematuro, da parte deles, eles faziam para que fosse da melhor forma possível, era prematuro falar que o Orçamento ia chegar em trezentos e setenta e nove, e era prematuro porque eles lidavam com números de uma maneira superficial, eles previam alguma coisa lá na Despesa, mas não imaginavam como ia acontecer, porque tinham uma grande e importante base para elaboração e trabalhar com números, que era pelo menos até seis meses, se tivessem seis meses saberiam o comportamento do ano se ele foi razoável, se foi bom, se foi ruim, iam fazer uma adequação que era possível no Orçamento, poderia ser que aquilo reduzisse ainda, que iam mexer no Orçamento e poderia ser que aquilo melhorasse e daí iam explicar porque melhorou; mas eles faziam dentro do possível, e o que ele falou era possível, era estranho mas foi considerado catorze por cento; o Sr. Adilson disse que, não contestando, perguntou se ele estava falando catorze por cento sobre o Orçamento previsto para o ano corrente, mas não o executável, porque ele estava





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

pensando que ia executar menos, esse iam executar menos, se colocassem catorze pro cento menos iam ficar com menos ainda, se estava falando em torno de dezessete por cento e ele estava achando o Orgamento otimista demais e o Sr. Wagner que tinha um estudo mais consistente, fora o padrão normal; perguntou se estavam com previsão da Sky, se ia dar uma melhoria para o próximo ano e o Sr. Wagner disse que não fazia parte; disse que o Sr. Adilson tinha falado uma palavra importante, que aquele Orgamento não foi baseado na realidade atual, e a LDO não estava baseada na realidade atual, ela estava baseada no Orgamento, porque ela foi feita em fevereiro, então por isso que ele dizia que no Orgamento eles teriam mais informações para elaborarem algo um pouco mais palpável, mais concreto; o Sr. Adilson disse que existia uma diferença entre diretrizes e direção; o Sr. Wagner concordou; a seguir, fez uso da palavra, devidamente inscritos, a Sra. Maria Rita Elisa Granato, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, que cumprimentou a todos e disse que a pergunta dela ia para o artigo quarenta e três, que dizia: "Fica o Poder Executivo autorizado a conceder anualmente abonos, reajustes salariais aos servidores públicos" e perguntou como o Executivo estava vendo para dois mil e dezessete a parte da folha, reajuste salarial porque neste ano tiveram problemas que foram citados, e que não vinha do Governo Federal e a queda do ICMS mas, no ano passado, disse lembrar que ela participou da audiência e falaram daquele problema da queda do Orgamento, e até o momento ela não viu; disse que ele falou sobre reuniões de Secretários, só que a Prefeitura não são só os Secretários, porque eram em torno de quase dois mil funcionários, e ela via que as reuniões só ficavam lá, e outro dia ela perguntou para um Secretário se ele já tinha falado de tal assunto para os funcionários dele e ele disse que não, que ele não estava sabendo, e ela já estava sabendo, porque ela pediu e quis saber mas, por que que os Secretários não passavam informações em tempo hábil para os servidores deles, perguntou; disse que via também que eles passavam valores para tal entidade, e ela estava sentindo falta que o Executivo olhasse mais para os servidores, porque eram os servidores que moviam a máquina, então, ela estava sentindo aquela falta, de olhar, ela poderia dizer até com mais respeito; disse que tudo bem, estavam em crise, mas porque que a hora extra do servidor tinha de ser separa e dos outros, das outras entidades tinham; por que eles que moviam a máquina não poderiam ser um dos primeiros, ser prioridade, sempre lembrando que os servidores que moviam a máquina, e que sem o servidor a Prefeitura não andava e como disseram, ela não poderia parar; disse que ela sentia falta de logística em todas as Secretarias, e que na realidade ela sentia falta de tudo para eles como servidora, então, que ela gostaria de saber como estava, e tudo bem que estavam em não político e não sabiam quem ia ganhar e quem não ia ganhar, mas ela achava que deveria ter alguma coisa que amarrasse aquele que ia entrar, fosse um atual, fosse um novo; agradeceu a todos; a seguir, o Sr. Wagner disse que em relação à Despesa com o pessoal de dois mil e dezessete, ele observava naquela previa que não era o Orgamento, que foi deixado no mínimo a inflação, então, que eles imaginavam, não só pela previa, mas pelo que







# Câmara Municipal de Jaguaruna

Estado de São Paulo

estava acontecendo que o Município não ia ter grandes dificuldades de trabalhar, no mínimo com a inflação como foi no atual ano, porque foi difícil trabalhar, inclusive a inflação, que foi sete mais dois, então percebia que houve uma dificuldade de lidar, uma necessidade concreta dos servidores, e que tinham que trabalhar com no mínimo a inflação, ele imaginava que teriam um Orgamento um pouco mais confortável para poder lidar com aquela questão, e existiam diversas moedas de troca, e diversas coisas que afetavam diretamente os servidores; disse que era importante concurso público, para terem mais servidores, ficava mais abastecido de forma coerente, o salário, cesta básica, cartão, tudo eram ferramentas para poderem trabalhar, e ele acreditava que aquela era a mesma visão da administração, era um Orgamento mais confortável, e que ele achava que o Município não tinha aquele desejo de fazer um super salário, era o que ele imaginava, e que ele não poderia falar em nome do Gestor, mas a ideia era fazer algo coerente, faria uma composição dos municípios ao redor, e via quanto um pagava, quanto outro pagava, então pagaria na média ou acima da média, como era Jaguaruna, e se ela fosse comparar o salário dela, com o de Pedreira, o dela era maior, se comparasse com o servidor de Amparo, o dela era maior, e ninguém gostaria de trabalhar naquelas regiões; Posse era bem menor, então o ideal era ter a coerência de trabalhar com salário razoável e manter o mínimo de inflação, que era a luta do sindicato, e levar a melhoria, que era um cartão, a cesta, e outras coisas mais, e quando falavam que as reuniões eram feitas com os Secretários, percebiam que existia uma escala hierárquica que ela deveria naturalmente transcorrer informações, capacitação e a logística do trabalho, e deveria ter alguma falha de comunicação lá, onde determinada Secretaria, determinado Secretário não fizesse adequadamente aquela logística que ela falava, e quando ela falava logística, ele imaginava que fosse logística de informação e não a logística física, estrutural e operacional de serviço mas, uma questão de coerência naquela informação, mas existia uma escala, poderia passar ao Prefeito, ao Secretário e daí deveria ser natural, ao diretor, ao encarregado, ao assessor, aos servidores, e aquilo deveria ser natural, talvez não fosse tanto como ela gostaria, era uma demanda, talvez pudesse até ser passado como algo para ser trabalhado, mas a Despesa de pessoal, ele voltava a falar, que era a inflação e a questão da informação, ele trabalhava junto com o Prefeito e os Secretários e o máximo que ele poderia fazer era voltar o curso dele da AFO, mas ele era limitado, ele não tinha aquela competência de lidar com aquelas informações todas mas, talvez tivesse algum ruído de comunicação mas, se quisessem discutir, ele poderia levar ao Prefeito; a seguir, o Sr. Presidente disse que aproveitando o Sr. Tomaz que estava na Casa, ele levou um questionamento à Casa e que tinha sido todo o projeto e aquelas isenções que estavam especificadas lá, elas foram utilizadas para estimativa de Orgamento e eram leis específicas, e terminando aquela audiência, eles poderiam estar conversando para marcar um horário com o Prefeito para levar aquelas preocupações, daquele trabalho que ele desenvolvia no Município, de restauração dos bens, do patrimônio histórico do Município, e estariam à disposição







# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

para estarem conversando com o Executivo, para verem uma lei específica de isenção para IPTU naquele sentido, então, depois que terminassem, eles poderiam estar conversando, marcar lá; disse que na lei falava também das diretrizes, e no artigo dezessete que falava: "da concessão e ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária e com a renúncia de Receita, deverá estar acompanhado de estimativa de impacto orçamentário financeiro, no exercício em que deve iniciar sua vigência nos seguintes: atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias a pelo menos as seguintes condições: demonstração da renúncia, e depois tinha a alínea B: estar acompanhada de medidas de compensação por meio de aumento de Receita, proveniente da elevação de alíquotas, elevação da base de cálculos, majoração ou criação de tributos"; disse que eles poderiam estar conversando com o Executivo para ver aquele trabalho que o Sr. Tomaz tinha desenvolvido, eles sabiam que fazia tempo, e que eles recebiam as publicações que ele fazia, eles iam e sabiam daquele trabalho que ele fazia, pelo menos um incentivo, e ele achava justo a isenção de IPTU para aqueles imóveis, e também, como eles estavam falando, eles iam ter até o valor exato daqueles bens, daquele patrimônio, que não era nada exagerado, então ele achava que seria importante o Município dar aquele incentivo para aqueles proprietários, e preservar a história de Jaguariúna; a seguir, fez uso da palavra, devidamente inscrito, o Sr. Samuel Fernandes, Gerente de Serviços, que cumprimentou a todos e disse que a questão que ele tinha era direcionada ao artigo dezessete parágrafo oito, que ele iria ler: "ultrapassando o montante das Despesas com pessoal, o limite de sessenta por cento da Receita corrente líquida deverá ser baixado pelo Executivo, reduzindo, vedando ou limitando Despesas com caráter remuneratório de pessoal, tais como contratações, horas extras, bonificações, prêmios e outras Despesas que impliquem em aumento de Despesas com pessoal, bem como: proceder se necessário, demissões, de acordo com o critério constitucional, promovendo com autorização legislativa, programa de demissão voluntária – PDV"; disse que a questão que ele ficou com dúvidas, era o limite de sessenta por cento, até chegar àquelas sessenta por cento para iniciar as ações de redução e contenção de custos, porque estavam seguindo para um ano eleitoral e não sabiam como iria ser a próxima gestão, não querendo afetar o funcionalário público, que realmente era necessário, que era contratado via concurso público, que fazia a máquina girar, mas muito o preocupava possíveis contratações comissionadas que acontecessem no próximo ano, e fazendo uma conta por cima, as Receitas, eles estavam falando de duzentos e catorze milhões e quando chegassem naquele valor de duzentos e catorze milhões, que seriam iniciadas qualquer contenção, e queria saber se sessenta por cento não era um número muito alto para pensarem nas próximas ações, para reduzirem possíveis Despesas não necessárias; a seguir, o Sr. Wagner disse que o limite embora estivesse como sessenta por cento, eles viam que o dispositivo da lei, daqueles sessenta por cento, ela separava seis por cento para a Câmara, e o Município cinquenta e quatro, ou seja, dos sessenta, ele caía para cinquenta e quatro, e os cinquenta e quatro por cento, era o







# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

limitador da Prefeitura e que muitos municípios já ultrapassaram aquilo mas, a preocupação do Sr. Samuel era pertinente, para saber se valeria a pena mexer naqueles cinquenta e quatro, mas atualmente o Município mandou os cinquenta e quatro em função do que dispunha a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque ela colocou limitador, que eram os cinquenta e quatro e quando chegava a cinquenta e dois e poucos, o próprio Tribunal mandava um aviso, que eles chamavam de alerta, dizendo que estava com cinquenta e dois, aquele alerta vinha com quarenta e nove, um menorzinho, mais simplesinho e com cinquenta e dois ele já avisava para fazer alguma coisa, então o Tribunal tinha dois alertas, um de quarenta e nove e um de cinquenta e dois, antes de chegar nos cinquenta e quatro e o Município não teve nenhum momento que chegou em nenhum deles, nem o de quarenta e nove e nem o de cinquenta e dois e nem o de cinquenta e quatro, e era uma preocupação que eles entendiam mas era o limitador que a lei colocou, nada impedia de colocar menos, engessar, colocar mais, daí a hora que engessasse mais, o ideal, e o Sr. Samuel mencionou encargos, e ele imaginava qual era forma da Câmara lidar com aquilo, talvez aquele limitador de cinquenta e quatro, como era o limite da lei, talvez fosse conveniente deixar aquele limitador de cinquenta e quatro, mas os cargos, a acréscimo de cargos, porque o cargo comissionado, antes do gestor fazer a nomeação, ele passava pela Câmara e a Câmara dava o aval, porque para ele nomear, ele precisava da Câmara que iria fazer a criação daqueles cargos, então, talvez lá fosse o momento em que vindo o projeto, fazer uma avaliação séria, talvez demorada, e atuar como fiscalizador do Executivo de uma maneira interessante, porque a preocupação dele não era com o servidor concursado, era exatamente com o comissionado, porque o comissionado, eles não sabiam como iam andar as eleições, então a Câmara era o grande fiscal, se na audiência tivesse quarenta e nove, cinquenta, a Câmara poderia começar a pedir documentação, mandar papel para o Tribunal de Contas mas, não era descartada a possibilidade de reduzir abaixo dos cinquenta e quatro, apenas como era o limitador da lei, a Câmara tinha mantido, o Executivo tinha mantido, mas na questão do cargo comissionado poderia ser o grande gancho para segurar também; a seguir, o Sr. Presidente disse que como o Wagner falou, o Município tinha vários limites, o limite mínimo e os limites máximos também, como os cinquenta e quatro por cento, o mínimo seria a Educação, Saúde e a Câmara tinha os limites máximos dela, ela elaborava o seu Orçamento, a Câmara encaminhou a proposta de diretrizes da Câmara foi para o Executivo e chegou acompanhado lá, no caso de Jaguariúna, o Orçamento da Câmara poderia ser até sete por cento das Receitas e ficava abaixo daquilo e no caso eram seis por cento da Receita Corrente Líquida que poderia gastar, mas ficava bem abaixo daquilo, ele não se lembrava mais, mas era pouquinho coisa, daquela Despesa com pessoal, no máximo setenta por cento com folhas de pagamento, então, tinha todos os limites que a Prefeitura tinha de tomar cuidado, ficar atenta com aqueles limites e a Câmara também, mesmo do duodécimo que tinha a previsão até dia vinte e um, até o que estava na Constituição, se o Prefeito mandasse dia vinte e





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



um era crime de responsabilidade, ele seria penalizado como o Wagner falou, então, tinha de ficar atento, tudo tinha regras, e tinham de ficar atentos àquelas regras, e o Orçamento da Câmara, se ficasse acima daqueles sete por cento, tinham de ficar atentos àqueles limites e lá o Executivo também tinha de ficar atentos, porque se ele passasse, fizesse um Orçamento maior que eles repassassem, era crime de responsabilidade também, e como o Wagner falou, como era informado para o Tribunal de Contas, e tinha o sistema AUDESP, que se chegassem perto de algum limite, emitia um alerta para o Município ficar atento e aqueles sessenta por cento, cinquenta e quatro por cento para o Executivo, seis por cento para o Legislativo, era uma regra geral, era para o Brasil inteiro; naquele momento o Sr. Luiz Carlos de Campos questionou se tinha mais alguma pergunta; pediu a palavra o Vereador Luiz Gustavo Gothardo dizendo que via o Samuel falar, vinha da iniciativa privada como ele mesmo, disse ao Wagner, eram coisas totalmente diferentes mas, eles percebiam uma empresa que tinha uma folha quase de cinquenta por cento, ela estava quebrada, estava certo que a coisa pública era diferente da privada, a parte de gerir a privada era muito mais rápida não tinha as travas que a parte pública tinha, era tudo mais difícil, a Prefeitura, o Estado, na verdade, ele lidava com a Receita para poder fazer, ele achava que os cinquenta e pouco por cento era muito só para folha de pagamento estava tomando todo o investimento, crescimento, acabava não ficando, era lógico que a previsão era uma coisa, uma hora estava de um tamanho e para abaixar também era difícil não freava o trem na hora, não iria frear o trem a milésimo, iria frear e levaria uns cem metros para frear e teria passado aquele momento; ele achava que era um, ele pensava vindo da gestão privada, aquela coisa teria que ser um pouco mais rápida, realmente, a ação e tudo, ele sabia que não era fácil, as coisas não aconteciam falando para a pessoa: "faça aquilo" e acontecia, aquilo não tinha como um bastão o Gestor privado ia até lá e cortava aquilo e tinha que ser respeitado senão, na gestão pública ela tinha parâmetro, nunca se falava corte isso a vinte por cento como estava sendo dito e ele achava que foi feito um pedido que eles ouviam, o Prefeito havia tentado cortar vinte por cento de uma Secretaria e tudo mas, às vezes, não era automático, não conseguia breicar, ele não sabia se estava sendo entendido, era um pouco mas difícil na gestão pública atingir aqueles números e metas de cortes e tudo mais; no momento, supondo, na gestão dele não era falar no momento tinha tamanho para a Prefeitura ter cinco mil funcionários, daí cairia a arrecadação e teria que ter três mil, não podia, não iria enxugar aquilo de um ano para outro, de uma gestão para outra; mais ou menos era aquilo que o Samuel tinha tentado dizer e era uma ideia que eles tinham mais ou menos; pediu a palavra o Sr. Wagner Ferreira de Brito dizendo que retomaria aquilo dizendo que na Administração Pública era como se fosse um grande navio, um grande cruzeiro e estavam acostumando no dia a dia deles, nas lojinhas, nas coisas deles, as Despesas de Pessoal em trabalhar como se fosse uma lancha, uma lancha se virava muito rápido e dava volta e o cruzeiro pegava a coordenada e na Administração Pública não era bem daquela forma, precisava fazer ajustes, então, fazia ajustes e iria





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

acertando a rota, ou seja, era mais demorado, mais chato e mais longe, era duradouro, era mais burocrático, como se fosse um grande navio, ficava uma ideia, disse ao Luiz Gustavo Gothardo, para verem bem, o que o Governo Federal havia feito, estava em crise, a Presidente foi afastada, Henrique Meirelles havia assumido e uma das condições de Henrique Meirelles, ele tinha acompanhado porque era da área de economia ele dizia o seguinte: a Despesa com Pessoal tinha um limitador, a inflação, era uma boa, daí batia de frente com a Rita, "não, eu quero mais que inflação"; então para não ficar para ele nem para outro poderia colocar um limitador e, segundo limitador com Despesa com Pessoal ela ficaria limitada ao percentual do ano anterior, nem que fosse só comissionado ou todo, se ele tinha gastado só com comissionado doze por cento, ele poderia contratar e descontratar quanto ele quisesse, desde que, no final de dezembro ele tivesse doze por cento daí para uma segurança e aqueles doze por cento seria em cima do que? Em cima da Receita dele, tinha uma Despesa no momento em cima da Receita doze e no final do ano seguinte teria que trabalhar para doze, queria dizer, se ele tivesse uma Receita menor o Gestor teria que reduzir com uma Receita maior, ele teria a liberdade de trabalhar, mas aquilo ficava como uma ideia também; tomou a palavra o Vereador Luiz Carlos de Campos dizendo que aquele dispositivo que o Samuel tinha lido, era o caminho que teria que ser se fosse atingir ou chegar perto daquele percentual por isso que teria que estar nas Diretrizes; a seguir, pediu palavra o Sr. Gerson Antonio, que depois de cumprimentar a todos, disse que ele nem estaria falando, mas como começaram a falar de orçamento, ele queria fazer uma pergunta para o Wagner, que daqueles setenta e três comissionados puros, se tinha cortado algum até aquele dia; o Sr. Wagner disse que ele não tinha o número exato mas, ele não viu grandes cortes, e estava se mantendo; o Sr. Gerson disse que estavam lá para as pessoas verem que o Prefeito fez esforço para cortar, mas na carne não cortava, então tentou cortar funcionários, de repente era uma estrada que ele não fazia e outras coisas mais, então era tudo balela falar que o Prefeito se esforçou e tentou, tentou mas em cima de quem? A hora que via que a pessoa queria fazer um corte verdadeiro, era na pele, sentir na pele, cortar os amiguinhos, e não cortou, então, para ele aquela era brincadeira, e se pegassem uma firma, como o Guga falou, eles que tinham comércio, começar a gastar daquela forma, sem produzir, para ver se aguentava e era fácil brincar com dinheiro público, porque o Prefeito ia e deixava a dívida e ia embora e quem pagava era a população, e se fosse dele mesmo, se fosse dele e ele tivesse que cumprir com os gastos com a dívida que ele deixou, quem pagava era a população, daí ele queria ver se era daquela forma; a seguir, fez uso novamente da palavra o Sr. Adilson José Abrucez, dizendo que sobre o que o Samuel e o Gerson falaram, era coisas bem distintas, porque por exemplo, em uma indústria tinham cinco mil funcionários, a venda do carro caiu, então tinha de produzir menos carro, e que poderia demitir vinte por cento porque tinha de adequar a produção, o Município já era diferente, porque a demanda dele continuava sendo a mesma, por exemplo, o Posto de Saúde, a Escola, então, a demissão naquele caso, em tese, não





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

falando desse ou daquele outro Prefeito, mas em tese era mais ou menos daquela forma, a arrecadação caía mas a demanda continuava, como se tivesse a fábrica fazendo cem mil carros ainda e alguém tivesse falando para ela que ela tinha de diminuir vinte por cento, então era bem difícil aquela questão; disse que os cinquenta e quatro por cento, ele disse que ouvia sessenta, e ele falava cinquenta e quatro, e naquele momento ele entendeu a questão; disse que ele gostaria de prestar para o Wagner, que sempre que ele ia até a Casa, ele era o professor deles lá, e era por isso que o Zidane fazia uma série de perguntas, eles se desviavam um pouco; pediu desculpas ao Zidane porque ele estava ansioso para falar e eles acabavam desviando do foco, era porque o Sr. Wagner tinha um conhecimento muito grande e tinha uma grande capacidade de transmitir para eles, então eles ficavam felizes; perguntou para o Sr. Wagner qual era o curso que ele tinha falado; o Sr. Wagner disse que chamava-se AFO – Administração Financeira, dentro da Administração Pública, e poderia Vereador participar; o Sr. Adilson disse que ele pessoalmente ficava feliz quando o Sr. Wagner ia até a Casa dar explicações e disse que ele havia melhorado bem da tosseinha; o Sr. Wagner agradeceu as palavras do Vereador e disse que era recíproco também, porque ele tinha da parte dele, atualmente ele não via hostilidade na Câmara, porque ele via que a Câmara conseguia separar de uma forma técnica, politicamente, entre o técnico que ia lá, a pessoa que ia lá, e de repente uma crítica do Governo, ele achava que aquilo tinha amadurecido com o tempo; disse que no passado ele teve dificuldades e que já saiu quase que apanhando da Casa, mas atualmente ele achava que aquilo tinha amadurecido e eles acabavam tendo um bom relacionamento, facilidade para conversar, para falar, e ele renovava lá o agradecimento dele e ficava feliz com a colocação do Vereador; a seguir, pediu a palavra novamente o Sr. William de Souza Silva, que disse que ia finalizar, até agradecer as explicações dos colegas que o antecederam nas colocações, e disse que ele sempre procurava diferenciar aquela sombra das questões políticas, das questões com vínculos de interesses partidários, para separar da parte técnica, que eles sabiam ser importantes, e ele também era testemunha daquilo, e ele sempre desempenhou muito bem e sempre demonstrou, não era à toa que ele estava há anos na Secretaria e, às vezes, oscilando como Secretário, mas sempre muito importante para a Administração Pública, experiência técnica e conhecimento; disse que ele também deixava a lamentação dele e dentro do processo político, tomando a liberdade de colocar uma pincelada técnica, que na verdade, ele sabia que não dava para comparar a atividade pública com a privada, mas não tinha como distanciar, a gestão era gestão em qualquer lugar, então, estavam, sim em um período preocupante de queda de arrecadação, de dificuldade de receita, e não ia acontecer um milagre econômico, os problemas políticos na esfera federal afetava, os escândalos da corrupção, tudo aquilo assustava os investimentos, então a única alternativa era a redução de gastos, o não cumprimento de compromissos políticos, nomeações, cortes, não tinha outra saída, aquilo não acontecia, e ele falava com tranquilidade, realmente ficava evasiva as atitudes do Prefeito,



M  
m  
[Signature]





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ele falou que tia ter redução e não teve, então tinha de reduzir sim despesas nas Secretarias, da máquina pública, despesa de gabinete, de publicidade, de propaganda, de comunicação, não adiantava, e a Câmara funcionava e ele entendia as comunicações, em um caráter mais do que enxugado, em caráter extremamente apertado, e, às vezes eles nem reivindicavam regalias e reivindicavam modernidades no âmbito da atuação do Vereador e não faziam aquilo porque sabiam das dificuldades e eles não conseguiam ver a mesma postura da administração; então os comissionados, como o Vereador colocou não eram cortados, a máquina pública de funcionalismos estava sim em número preocupante, e sim, se fosse uma empresa privada teria quebrado, não tinha dúvida, e se não reduzisse, ele via candidatos para o próximo período eleitoral, um "Superman" da economia, iam fazer milagres, e não iam fazer nada e ele gostaria de estar lá para ver aquilo na prática, porque não ia ter milagres, a não ser que transferisse mais uma vez para a população, a conta, que era fácil fazer, elevar impostos e taxas e reduzir políticas públicas, porque cortar na unha, na pele, reduzir, aquilo não acontecia e tinha de reduzir sim, porque no ponto de vista dele estava elevado o índice do custo efetivo da máquina pública, o excesso de compromissos políticos e partidários e aquilo não reduzia, disse que era pertinente a colocação feita pelo munícipe e a Administração Pública tinha as suas dificuldades, mas tinha uma analogia muito importante que era utilizada, inclusive de campanha; disse que ele tinha a experiência administrativa privada para aplicar na pública e aquilo não acontecia, porque chegou lá, tomou posse, aquilo modificou; falou que estavam em um período delicado, ele esperava que acontecesse o mais rápido possível uma hegemonia no Poder Público Político de Brasília para que pudessem utilizar aqueles benefícios, aqueles recursos do Governo Federal, aquela distribuição de recursos que ainda era injusta, porque o município acabava arcando com Segurança pública, com questões de Saúde, com programas federais incompletos, e a conta não batia, e o Wagner muito bem colocava em todas as audiências lá a responsabilidade do Município que era muito maior do que do Estado e do Governo Federal, então, não tinha jeito, ia ter de cortar gastos lá; parabenizou a todos pelas colocações e disse que ele ficava triste de ver os servidores tendo aumento abaixo do índice inflacionário, porque não tinha salário que aguentasse, não tinha empregado que conseguia sobreviver daquele jeito, porque não tinham aumento nem em conformidade com a inflação, então como iam equilibrar o salário, porque ia gerar desconformidade de renda familiar, e descompasso familiar; disse que ele ia participar daquele estudo que ele se prontificou; parabenizou ao Presidente da audiência, que com sua experiência contábil, estava sempre esclarecendo a todos, por algumas dúvidas contábil; a seguir, o Sr. Presidente disse que antes de encerrar, ele queria esclarecer ao Samuel mais uma coisa, que tudo o que acontecia no Município, toda despesa passava pela Câmara, tudo tinha a aprovação da Câmara, a criação de cargos públicos, fosse cargo permanente que tinha de prestar concurso ou cargo comissionado, o Executivo encaminhava projeto de lei para a Câmara e a Câmara analisava e





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

aprovava e que naquela legislatura, ele poderia estar enganado mas, ele achava que tinham aprovado poucos cargos comissionados e que no início da legislatura foi encaminhado um projeto que extinguiu os Secretários Ordinários, que eram quatro ou cinco Secretarias, e foi um avanço, diminuiu um pouco a despesas, mas ele não se lembrava da criação de cargos, e como o Gerson falava, comissionado puro era aquele comissionado da Prefeitura que não prestou concurso para um determinado cargo, porque tinham aqueles que eram concursados e exerciam também cargos comissionados, que não era naquele caso que ele estava dizendo e sim aquele que não prestou nenhum concurso na Prefeitura, o seja, terminada a administração, dependendo daquele que foi eleito, acabava fazendo a mudança, e era naquele sentido que ele estava dizendo, mas era só para esclarecer; disse novamente que ele não se lembrava e poderia estar enganado, porque lá, já há quase três anos e meio, deles terem aprovado cargo comissionado na Câmara; agradeceu as funcionárias da Casa, que prepararam toda a documentação para aquela audiência pública; ao Wagner que, como o Adilson falou estava sempre presente nas audiências, sempre levando conhecimentos para eles, e aos Vereadores que participaram daquela Audiência Pública, o Guga, o Zidane, o Gerson, o Adilson, o Romilson; agradeceu a presença dos funcionários da Prefeitura, do público presente e pediu para que fossem sempre nas audiências, porque eles acabavam levando incentivos lá; solicitou para que levassem mais pessoas para as próximas audiências na Câmara. A seguir, encerrou a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

  
**Vereador Luiz Carlos de Campos**

**Presidente**

  
**Vereador Luiz Gustavo Gothardo**

**Vice-Presidente**

  
**Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco**

**Secretária**